



⊕
PLANO
ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL
2021-2026



Justiça,
Cidadania
e Serviço



**Anexo da Resolução Administrativa TRE-BA
n.º 18, de 28 de junho de 2021.**

**Plano Estratégico Institucional
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2021-2026**

**Salvador - BA
JUNHO/2021**

Versão 10 (Março/2026)

ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Ouvidor

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

MARINEIS FREITAS CERQUEIRA

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração dos serviços de protocolo centralizados de 1º grau e dos postos de atendimento da Justiça Eleitoral instalados nos serviços de atendimento ao cidadão, na capital

ALESSANDRA VASCONCELOS DUMAS DE MEDEIROS NETTO

Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Titular da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Titular da Secretaria Judiciária

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

YURI CARPES ROSSETO

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

JULIANA GOMES CUNHA BENDER

Presidente da Comissão Especial de Servidores do Interior do Estado

LISE CUNHA MAGALHÃES

Presidente da Comissão de Chefes de Cartório da Capital



ANDRÉA SILVA GABA GARCIA

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO

ADAILDA MARTINS DOS SANTOS

DANIELA BRANDÃO CARDOSO

DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO

Seção de Planejamento Estratégico

TATIANA ANDRADE ALMEIDA

ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA

JESSIDENES TEIXEIRA DE FREITAS MENDES LEAL

Seção de Estatística

KÉRCIA SANT'ANA SODRÉ

DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL

MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ALMEIDA

SANDRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO

Seção de Apoio à Governança e de Gerenciamento de Projetos

MARCOS DINIZ GONÇALVES O'DWYER

CHRISTIANY TEIXEIRA SUZART

CRISTIANE SENA DE QUEIROZ

Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Desembargador Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO

Desembargador Eleitoral

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Desembargadora Eleitoral

DANILO COSTA LUIZ

Desembargador Eleitoral

CARINA CRISTIANE CANGUÇU VIRGENS

Desembargadora Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral



ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal

MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA
Titular da Secretaria-Geral da Presidência

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Titular da Diretoria-Geral

LUCIANA BICHARA DANTAS
Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA
Titular da Secretaria da Presidência

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Titular da Secretaria Judiciária

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE
Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa

GLÓRIA CRISTINA SANTANA TOURINHO
Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS
Titular da Secretaria de Gestão de Serviços

MÁRCIA PEREIRA LOPES
Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO
Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral

ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA
Chefe da Ouvidoria

RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Coordenador do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau



TATIANA ANDRADE ALMEIDA
ÂNGELA ROBERTA ESQUERDO GONZAGA
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
ANUCHA DE ANDRADE LEAL
PAULO JORGE FERREIRA BELO
Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

ANDRÉ LUIS MARTINS BESERRA
BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO
MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO
Seção de Estatística

KÉRCIA SANT'ANA SODRÉ
DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL
SUELEN PEREIRA DOS SANTOS
Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos

MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ALMEIDA
CRISTIANE SENA DE QUEIROZ
MAXIVALDA DORIA ARAUJO
Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	Junho/2021	❖ Primeira versão, instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 .
2	Conselho de Governança	Dezembro/2021	❖ Exclusão do campo “Duração prevista da iniciativa” das fichas das ações, projetos e programas constantes no PEI 2021-2026, conforme ata da IV RAE 2021 .
3	Conselho de Governança	Junho/2022	❖ Ajustes nas fichas dos indicadores <i>i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral</i> , <i>i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau</i> , <i>i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i> , <i>i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº.1 do Poder Judiciário/CNJ)</i> , <i>i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i> , <i>i19 – Celeridade processual no julgamento dos processos de ações penais eleitorais do 1º grau</i> , <i>i26 - Taxa de maturidade em governança</i> , <i>i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa</i> , <i>i29 - Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS</i> , <i>i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável</i> e <i>i31 - Taxa de satisfação e motivação do servidor (pesquisa de clima organizacional)</i> , conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000;
	SEGOVE		❖ Exclusão dos indicadores “ <i>i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos</i> ” e “ <i>i25 - Taxa de maturidade em gestão de processos</i> ”;
			❖ Criação do Indicador <i>i43 - Taxa de Execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos</i> (SEI 0001851-20.2022.6.05.8000);
			❖ Exclusão dos Programas <i>pgr1 - Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos</i> (SEI 0001851-20.2022.6.05.8000) e <i>pgr2 - Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA</i> (SEI 0001853-87.2022.6.05.8000);
			❖ Ajustes na ficha da Ação <i>a7 – Monitoramento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026</i> (SEI 0001876-33.2022.6.05.8000).
			❖ Adequações formais nas fichas dos Programas <i>pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE- BA</i> e <i>pgr4 - Racionalização de Gastos do TRE-BA</i> . Atualização na ficha do Programa <i>pgr5 - Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI</i> , nos nomes dos projetos p9, p10, p11 e p12 que o compõem, refletindo o que consta nas fichas individuais respectivas.
4	Conselho de Governança	Agosto/2022	❖ Ajustes nas fichas dos indicadores <i>i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i> , <i>i16 - Taxa de congestionamento líquido no 2º grau</i> , <i>i26 - Taxa de maturidade em governança</i> , <i>i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável</i> , <i>i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (IGG-TCU)</i> , <i>i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa</i> , <i>i41 - Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas</i> e <i>i42 - Taxa de inscrição em restos a pagar</i> , conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000;
			❖ Alinhamento da <i>a5 – Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial</i> ao objetivo “Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional”, permanecendo vinculada também ao objetivo “Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais” (SEI 0001884-10.2022.6.05.8000);
			❖ Exclusão do <i>p3 – Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional/PLANJUR</i> , e, em substituição, criação de 2 (duas) ações estratégicas: <i>a16 - Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1ºGrau- Planjur1</i> e <i>a17 - Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2</i> (SEI 0000827-54.2022.6.05.8000);
			❖ Exclusão da <i>a9 – Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde</i> , e, em substituição, o compromisso de criação de um indicador estratégico (SEI 0020255-56.2021.6.05.8000).
	COPEG	Dezembro/2022	❖ Adequação do responsável pelo objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental”, de DG/NSA para SGP/ASSINC/NSA, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022);
			❖ Adequação de um dos apoios ao objetivo estratégico “Prestar Serviço de Qualidade ao Público”, de SGA para SGS, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022).
			❖ Substituição do CGSIPD e da CTSIPD por Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI) como apoios ao objetivo estratégico “Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC”, (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022 , Resolução Administrativa n.º 37/2022 , Resolução Administrativa n.º 38/2022 e Resolução Administrativa n.º 39/2022).

			<ul style="list-style-type: none"> ❖ Substituição do CGSIPD e da CTSIPD por Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI) como responsáveis pela <i>a10 – Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação</i>, (Resolução Administrativa nº 15/2022 e Resolução Administrativa nº 26/2022, Resolução Administrativa n.º 37/2022, Resolução Administrativa n.º 38/2022 e Resolução Administrativa n.º 39/2022).
	Conselho de Governança		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores <i>i1 – Índice de confiança no TRE/BA</i>, <i>i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau</i>, <i>i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa</i> e <i>i31 – Taxa de satisfação e motivação do servidor (pesquisa de clima organizacional)</i>, conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000; ❖ Alteração do período de execução do <i>pgr3 – Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA</i> (de “2021.2 a 2022.2” para “2023.1 a 2026.2”); e desenvolvimento conjunto do programa por SGP/COEDE, SGS e SGA (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); ❖ Alteração do início da <i>a3 – Ampliação do Projeto Jovem eleitor na Bahia</i> (de 2022.2 para 2023.1); e adequação de sua “breve descrição” (SEI n° 0001885-92.2022.6.05.8000); ❖ Suspensão do <i>p11– Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA-Vinculado ao PROQUALI</i> até agosto de 2023 (SEI n° 0002094-95.2021.6.05.8000).
5	Conselho de Governança	Fevereiro/2023	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores <i>i1 – Índice de confiança no TRE/BA</i>, <i>i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis</i>, <i>i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i>, <i>i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau</i>, <i>i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau</i>, <i>i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau</i>, <i>i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos – “eleições” e “infraestrutura, bens e serviços”</i>, <i>i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (indicador do ENTIC-PJ/CNJ)</i>, <i>i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)</i>, conforme SEI 0005232-36.2022.6.05.8000; ❖ Criação do indicador <i>i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA</i> (SEI n° 0001412-09.2022.6.05.8000); ❖ Criação do indicador <i>i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA</i> (SEI n° 0001412-09.2022.6.05.8000).
6	Conselho de Governança	Maio/2023	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Criação do indicador <i>i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)</i> (SEI 0020255-56.2021.6.05.8000); ❖ Prorrogação do prazo final da <i>a10 – Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação</i>, de 2022.2 para 2024.2 (SEI 0002758-92.2022.6.05.8000); ❖ Prorrogação do prazo final do <i>p10 – Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO</i>, de 2023.1 para 2023.2 (SEI 0000444-76.2022.6.05.8000); ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores: <i>i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau</i> (SEI 0024318-90.2022.6.05.8000); <i>i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos</i> (SEI 0005671-13.2023.6.05.8000); e <i>i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD</i> (SEI 0004950-61.2023.6.05.8000).
		Setembro/2023	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alteração do período de execução do <i>p1 – Imago</i>, de “2023.2 a 2025.2” para “2025.1 a 2026.2” (SEI 0007582-60.2023.6.05.8000); ❖ Criação da <i>a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais</i>, com execução de 2023.2 a 2024.2 (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000); ❖ Exclusão da entrega “4 – O TRE-BA quer ouvir você” do <i>p4 – Comunicação integrada</i> (SEI 0000830-09.2022.6.05.8000); ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores <i>i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual</i>; <i>i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral</i>; <i>i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania</i>; <i>i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau</i>; e <i>i39 – Taxa de execução financeira</i> (SEI 0005671-13.2023.6.05.8000).
7	Conselho de Governança	Dezembro/2023	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores: <i>i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis</i>, <i>i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020</i>, <i>i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, <i>i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº.1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, <i>i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, <i>i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, <i>i26 – Taxa de maturidade em governança</i>, <i>i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos</i> e <i>i32 – Índice de governança em gestão de pessoas (IESGo – TCU)</i>, conforme SEI 0005671-13.2023.6.05.8000; ❖ Alteração do período de execução do <i>pgr3. Programa de Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA</i>: de “2023.1 a 2026.2” para “2024.1 a 2026.2” (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); ❖ Adequação da ficha do <i>pgr4 – Racionalização de gastos do TRE-BA</i> e ampliação do seu período de execução: de “2022.1 a 2025.2” para “2022.1 a 2026.2” (SEI 0001864-19.2022.6.05.8000).

		Janeiro/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Exclusão da entrega “3 - Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial” do pgr3 - <i>Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA</i> (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i11 – <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i12 - <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº.1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i13 – <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i> e i14 - <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, diante da disponibilização da versão 4 do Glossário das Metas Nacionais 2023 pelo CNJ.
8	Conselho de Governança	Março/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i11 – <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i12 - <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº.1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i13 – <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i14 - <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº.2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i17 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i18 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i27 - <i>Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos e i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme SEI 0005671-13.2023.6.05.8000;</i> ❖ Lançamento de resultado no ciclo nas fichas de todos os indicadores, exceto: i1- <i>Índice de confiança no TRE-BA</i>, i17 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i18 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i26 – <i>Taxa de maturidade em Governança</i>, i32- <i>Índice de Governança em Gestão de Pessoas</i>. ❖ Criação do p15 – <i>Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA</i> (SEI 0001864-19.2022.6.05.8000); ❖ Criação do p16 - <i>Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA</i> (SEI 0001864-19.2022.6.05.8000).
	Conselho de Governança	Maió/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i17 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i18 – <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, conforme SEI 0005671-13.2023.6.05.8000. ❖ Alteração do período de execução do p12 - <i>Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – vinculado ao PROQUALI: de “2022.1 a 2023.1” para “2022.1 a 2024.2”</i> (SEI 0002098-35.2021.6.05.8000); ❖ Criação do p13 – <i>Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho- vinculado ao pgr3</i> (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000); ❖ Criação do p14 – <i>Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - vinculado ao pgr3</i> (SEI 0000034-18.2022.6.05.8000).
	Conselho de Governança	Junho/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i9- <i>Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau</i>, i11-<i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i13- <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i15- <i>Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i>, i17- <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i19- <i>Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau</i>, i20- <i>Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau</i>; i22- <i>Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos- 1º grau</i>, i29- <i>Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS</i>, i30 – <i>Taxa de Alcance das Metas do Plano de Logística Sustentável</i>, i35 - <i>Índice de execução do PDTIC e i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE), conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000;</i> ❖ Alteração do responsável pelo objetivo estratégico “Prestar Serviço de Qualidade ao Público”, de SGP/SP/SGPRE/ASSZE e pela a2- <i>Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor</i>, de SPL/COELE/SEACLI para SGP/SP/ASSZE, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); ❖ Alteração do responsável pelo objetivo estratégico “Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional” de SJR e SJU para SCR, SPR/COJUR e SJU, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); ❖ Alteração do responsável pelo objetivo estratégico “Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais”, de SCR e SJU para SCR, SJU e SPR/COJUR, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); ❖ Alteração do responsável pelo objetivo estratégico “Promover a Sustentabilidade Ambiental, de SGP/SP/ASSINC/NSA para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024);

		<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alteração do responsável pelo pgr3. <i>Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho</i> de SGP/COEDE, SGA e SGS para SGP/COASA, SGA e SGS; ❖ Alteração do responsável pelo p7. <i>Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor</i>, de SGP/COEDE para SGP/COASA; ❖ Inclusão da entrega 3 na ficha técnica do p16. <i>Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização da água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA-compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA</i> (SEI 0008611-14.2024.6.05.8000). 	
COPEG	Junho/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Adequação do responsável pelas a7- <i>Impulsionamento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS e a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados</i>, de SGP/ASSINC/NSA para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024); ❖ Adequação do responsável pela a18. <i>Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet</i> de SGP/ASSINC para SPR/ASSINC, tendo em vista reestruturação administrativa (Resolução Administrativa nº 6, de 22/03/2024). 	
COPEG	Setembro/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Alteração do nome da unidade COORC (Coordenadoria de Orçamento) para COGEORC (Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos), em razão do advento do novo Regulamento Interno da Secretaria (Resolução Administrativa nº 27, de 26/08/2024). 	
Conselho de Governança	Outubro/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i11 – <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i12 - <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>; i13- <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i14- <i>Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i17- <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i18- <i>Taxa de Julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i> e i29- <i>Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS</i>, conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000. 	
Conselho de Governança	Dezembro/2024	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i2- <i>Índice de Transparência</i>, i11- <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i12- <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i17- <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade- 1º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i18- <i>Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade- 2º grau (Meta Nacional nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)</i>, i26- <i>Taxa de maturidade em Governança</i>, i27- <i>Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos</i>, i32- <i>Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)</i>, conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; ❖ Prorrogação do período de execução da a10. <i>Segurança da Informação</i> no TRE-BA: <i>Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação</i>: de “2022.1 a 2024.2” para “2022.1 a 2026.2” (SEI 0002758-92.2022.6.05.8000); ❖ Prorrogação do período de execução da a18. <i>Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais</i>, de “2023.2 a 2024.2” para “2023.2 até janeiro/2025 (2025.1)” (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000). 	
9	Conselho de Governança	Março/2025	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i33- <i>Taxa de satisfação dos usuários de TIC</i>, i35- <i>Índice de execução do PDTIC</i> e i45 - <i>Grau de consciência estratégica do TRE-BA</i>, conforme SEI 0007108-55.2024.6.05.8000; ❖ Prorrogação do período de execução do p9. <i>Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI</i> e do p12. <i>Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI</i>: de “2022.1 a 2024.2” para “2022.1 a 2025.2” (SEI 0000583-28.2022.6.05.8000 e SEI 0002098-35.2021.6.05.8000); ❖ Prorrogação do período de suspensão do p11. <i>Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações- PDDA, até 2025.1</i> (SEI 0002094-95.2021.6.05.8000); ❖ Lançamento de resultado no ciclo (2024) nas fichas de todos os indicadores.
	Conselho de Governança	Julho/2025	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i7 - <i>Taxa de instituições de ensino alcançada por ações de cidadania</i>, i8 - <i>Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020</i>, i15 – <i>Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i>, i30 – <i>Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável</i>, conforme SEI 0006595-53.2025.6.05.8000; ❖ Adequação da ficha técnica do projeto p5- <i>Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA</i> (SEI 0004087-71.2024.6.05.8000); ❖ Prorrogação do período de execução da a18 – <i>Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais</i>: de “2023.2 a 2025.1” para “2023.2 a 2025.2” (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).
	Conselho de Governança	Setembro/2025	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i1 - <i>Índice de confiança no TRE-BA</i>, i15- <i>Taxa de congestionamento líquido no 1º grau</i>, i16 - <i>Taxa de congestionamento líquido no 2º grau</i> e i43 - <i>Taxa de execução do Plano de Ação para disseminação de Gestão de Riscos e de Processos</i>, conforme SEI 0006595-53.2025.6.05.8000; ❖ Cancelamento do projeto p11 – <i>Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – Vinculado ao PROQUALI</i> (SEI 0002094-95.2021.6.05.8000).
10	Conselho de Governança	Dezembro/2025	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Prorrogação do período de execução da ação a18. <i>Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais</i>: de “2023.2 a 2025.2” para “2023.2 a 2026.2” (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000); ❖ Ajustes nas fichas dos indicadores i27 - <i>Taxa de processos organizacionais mapeados, com</i>

			<p><i>Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos, i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE) e i41 - Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas, conforme SEI 0006595-53.2025.6.05.8000;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Criação do projeto p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero (SEI 0018290-04.2025.6.05.8000);</i> ❖ <i>Exclusão do indicador i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador do ENTIC-JUD/CNJ) (SEI 0006595-53.2025.6.05.8000);</i> ❖ <i>Prorrogação do período de execução do projeto p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI (SEI 0002098-35.2021.6.05.8000).</i>
--	--	--	---

APRESENTAÇÃO	17
DEFINIÇÕES E SIGLAS	19
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS 2021-2026	25
CADEIA DE VALOR 2021-2026	26
MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026	27
PERSPECTIVA SOCIEDADE	28
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	31
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	39
ANEXOS	45
Anexo I – Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Macroprocessos da Cadeia de Valor	46
Anexo II - Tabela Consolidada: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis	47
Anexo III – Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Indicadores Estratégicos	57
Anexo IV – Lista de Indicadores Estratégicos	59
Anexo V – Fichas Técnicas de Indicadores Estratégicos	60
Anexo VI - Tabela Correlação Objetivos Estratégicos x Iniciativas Estratégicas	186
Anexo VII – Lista de Iniciativas Estratégicas	188
Anexo VIII - Fichas Técnicas de Iniciativas Estratégicas	189

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia apresenta seu Plano Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026, com fundamento nas premissas fixadas pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como nas especificidades e prioridades identificadas por gestores e suas equipes ao longo do processo de formulação.

O Planejamento Estratégico é um instrumento dinâmico que orienta a gestão, na medida em que estabelece a missão, visão, valores, atributos, objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas estratégicas da organização para um determinado período. Diante do seu caráter diretivo, ao PEI devem estar alinhados os demais planos confeccionados pelo Tribunal, a exemplo dos Planos de Gestão, dos Planos Estratégicos Setoriais (PES), além de outros planos tático-operacionais e da proposta orçamentária.

Os trabalhos foram desenvolvidos sob a supervisão da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições no período de março a junho de 2021, contando com a elaboração de Plano de Trabalho; levantamento das expectativas e necessidades dos *stakeholders* (partes interessadas); apresentação da sistemática de trabalho aos gestores; realização da 1ª Oficina, para análise de cenários externo e interno e definição dos direcionadores estratégicos; da 2ª Oficina, para aprovação da Cadeia de Valor e propositura de objetivos estratégicos; de reuniões com gestores para definição de indicadores e iniciativas estratégicas; além da confecção da documentação final.

De forma participativa, a sociedade e o público interno responderam a pesquisas de diagnóstico, e gestores participaram de diversos encontros *on-line* no contexto da pandemia de COVID-19, denotando empenho coletivo em prol desta entrega essencial para os rumos da instituição nos próximos anos.

Foi mantida a metodologia de medição e gestão de desempenho já adotada pelo TRE-BA, o *Balanced Scorecard* (BSC), que estabelece perspectivas para alocação de objetivos, indicadores e iniciativas: Perspectivas da Sociedade (clientes), de Processos Internos e de Aprendizado e Crescimento.

Uma vez definidas as prioridades do Órgão no PEI, é possível direcionar corretamente esforços para atingimento dos resultados desejados, realização da missão institucional de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, e alcance da visão de futuro - “Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania”.

Des. Roberto Maynard Frank
Presidente do TRE-BA



DEFINIÇÕES

ATRIBUTOS DE VALOR

São os valores considerados relevantes pela sociedade e que norteiam os serviços prestados pelo órgão. Estes atributos são fundamentais para avaliar o nível de satisfação do público com as entregas da organização.

CADEIA DE VALOR

Indica os macroprocessos e os processos críticos para o desempenho estratégico, sob uma lógica horizontal e transversal, e não sob a ótica do organograma. É a partir da cadeia de valor que uma organização compreende quais são as principais interações existentes e suas prioridades em termos de planejar e avaliar o seu desempenho nos âmbitos estratégico, tático e operacional.

ESTRATÉGIA

Caminho escolhido (estratégia planejada) e seguido pela organização (estratégia realizada) para alcançar os objetivos e desafios estabelecidos.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Instrumentos dinâmicos de gestão, essenciais para por em prática a obtenção dos objetivos estratégicos. Os indicadores são utilizados para monitorar e avaliar continuamente o cumprimento das metas, identificando seus avanços ou deficiências visando à melhoria contínua.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Gênero, do qual são espécies:

- **PROGRAMA:** conjunto de projetos relacionados entre si e coordenados de maneira articulada para a consecução de objetivos convergentes;
- **PROJETO:** empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a atingir um objetivo claro e definido, em função de um problema, desafio, oportunidade ou interesse, sendo conduzido por pessoas, dentro de parâmetros pré-definidos de tempo, recursos (financeiros e humanos) e qualidade.
- **AÇÃO:** Todas as demais iniciativas estratégicas não classificadas como programas ou projetos.

MACROPROCESSOS

Conjunto de processos que definem e englobam os principais processos de trabalho desempenhados pela organização, permitindo uma visão sistêmica e abrangente das macroatividades e da forma como o órgão atua. Funcionam como grandes blocos geradores de valores para a organização e são transversais a várias unidades.

A Arquitetura de Processos do TRE-BA classifica seus macroprocessos em:

- **GOVERNANÇA E GESTÃO:** relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a gestão da organização, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional;
- **FINALÍSTICOS:** essenciais à existência da organização, recebem apoio de processos internos e estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão, gerando um produto ou serviço para o cliente externo;
- **APOIO:** imprescindíveis para a gestão efetiva da organização, viabilizando o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas. Administra recursos e gera resultados imperceptíveis para o usuário final (cliente interno).

MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica que permite comunicar visualmente, aos gestores, colaboradores e à sociedade, a Estratégia Institucional estabelecida. O mapa é estruturado por meio de objetivos estratégicos distribuídos em diferentes perspectivas, interligados por relações de causa-efeito.

MISSÃO

Declaração sobre a razão da existência de uma organização e o serviço que desempenha, de modo a tornar útil sua ação perante a sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Desafios que, quando alcançados, são suficientes para a implementação da Estratégia, o êxito no cumprimento da missão e a concretização da visão de futuro da organização.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Refere-se aos desafios em relação aos ativos intangíveis da organização, às formas de utilização e de desenvolvimento do conhecimento institucional. Trata-se da dimensão

referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos. Oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas processos internos e sociedade, sendo fonte de inovação e de criação de valor para toda a instituição

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Voltada para a otimização dos processos de trabalho que agregam valor à organização e impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva Sociedade. Visa à melhoria contínua e à qualidade dos serviços prestados.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Trata da percepção de valor pela sociedade. Está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Processo contínuo e sistemático que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, por meio da seleção de estratégias considerando análises do ambiente interno e externo, visando a realizar a Missão Institucional com eficiência e eficácia.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Documento que exterioriza o Planejamento Estratégico Institucional e por meio do qual é possível monitorar a realização da Estratégia.

PROCESSO DE TRABALHO

Conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que utilizam INPUTS (entradas) para entregar OUTPUTS (resultado, produto ou serviço) ao cliente ou outras partes interessadas.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores fundamentais em torno dos quais se constrói a organização. Representam as convicções dominantes, as crenças básicas, aquilo em que as pessoas da organização acreditam. Os valores descrevem como a organização pretende atuar no cotidiano, enquanto busca realizar sua visão.

VISÃO

Síntese das aspirações da organização, representa o quadro futuro que se quer atingir dentro de um período mais longo de tempo. A definição de onde se pretende chegar permite entender com clareza o que é preciso mudar na organização ou como ela precisa evoluir para que a visão seja concretizada.

SIGLAS

ASCEP	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASSAN2	Assessoria de Gestão e de Saneamento de Dados Processuais do 2º Grau de Jurisdição
ASSGSI	Assessoria de Gestão de Segurança da Informação
ASSINC	Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade
ASSZE	Assessoria de Apoio Administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário
BSC	Balanced Scorecard
CAT	Centro de Apoio Técnico
CEIMPJ	Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional
CG	Conselho de Governança
CGesTIC	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGovTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGSI	Comitê de Governança de Segurança da Informação
CGSIPD	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
CIPO	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correicionais
COAPRO	Coordenadoria de Processamento
COASA	Coordenadoria de Atenção à Saúde e Benefícios
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COELE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eleições
COFIC	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
COGED	Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória
COGEORC	Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos
COJUD	Coordenadoria Judiciária do 1º Grau de Jurisdição
COJUR	Coordenadoria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição
COMANP	Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial
COPEG	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
COSINF	Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura
COSUP	Coordenadoria de Equipamento e Suporte
COVID-19	Coronavírus Disease 2019
CTPD	Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais

DEFINIÇÕES E SIGLAS

CTSIPD	Comissão Técnica de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
DG	Diretoria-Geral
EAD	Ensino a Distância
EFAS	Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
IDS	Índice de Desempenho de Sustentabilidade
iESGo-TCU	Levantamento de Governança e Gestão Públicas (<i>Environmental, Social and Governance</i>)
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
JE	Justiça Eleitoral
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
NAIA	Núcleo de Automação e Inteligência Artificial aplicada à Prestação Jurisdicional
NSA	Núcleo de Sustentabilidade
OUV	Ouvidoria
PDDA	Plano Diretor de Demandas e Ações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional / Plano Estratégico Institucional
PES	Plano Estratégico Setorial
PJ	Poder Judiciário
PLANJUR-1	Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau
PLANJUR-2	Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau
PLS	Plano de Logística Sustentável
PROQUALI	Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
SEACLI	Seção de Atenção ao Cliente
SECOD	Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres
SEDAS	Seção de Atenção à Saúde
SEDESC	Seção de Soluções Corporativas
SEGPRO	Seção de Apoio à Gestão de Processos e de Riscos
SEGOVE	Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEINFRA	Seção de Infraestrutura Tecnológica

DEFINIÇÕES E SIGLAS

SEPLANE	Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia
SEQUIP	Seção de Equipamentos de TI
SESTAT	Seção de Estatística
SGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGPRE	Secretaria-Geral da Presidência
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SJR	Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição
SJU	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SPL	Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições
SPR	Secretaria da Presidência
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
TASE	Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
UGs	Unidades Gestoras

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão 2026

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, prestando serviços de qualidade e promovendo a cidadania.

Valores Organizacionais

Imparcialidade: refletida na prestação jurisdicional e de serviços norteada pelos princípios da legalidade, equidade e impessoalidade.

Responsabilidade Socioambiental: expressa por meio de ações voltadas à formação da cidadania, inclusão social e preservação do meio ambiente, interferindo positivamente no meio em que atua.

Segurança: compromisso com a melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e naqueles que envolvam fluxo de informações e a proteção de dados institucionais e pessoais.

Transparência: manifesta na garantia de acesso às informações relativas aos atos administrativos e jurisdicionais, notadamente daqueles atinentes à execução orçamentária e ao processo eleitoral.

Atributos de Valor para a Sociedade

Acessibilidade: espelhada na facilidade de obtenção de informações e serviços pelos cidadãos.

Agilidade: traduzida no exercício célere das funções judicial e administrativa.

Credibilidade: derivada da imagem de instituição íntegra, construída junto à população, amparada no processo eletrônico de votação.

Efetividade: relacionada à obtenção de resultados e vinculada à satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral na realização das atividades-fim, notadamente no âmbito da prestação jurisdicional, do atendimento ao eleitor e na totalização das eleições.

Inovação: compreende a melhoria contínua dos processos de trabalho e o estímulo à capacidade criativa no oferecimento de soluções modernas às demandas sociais.





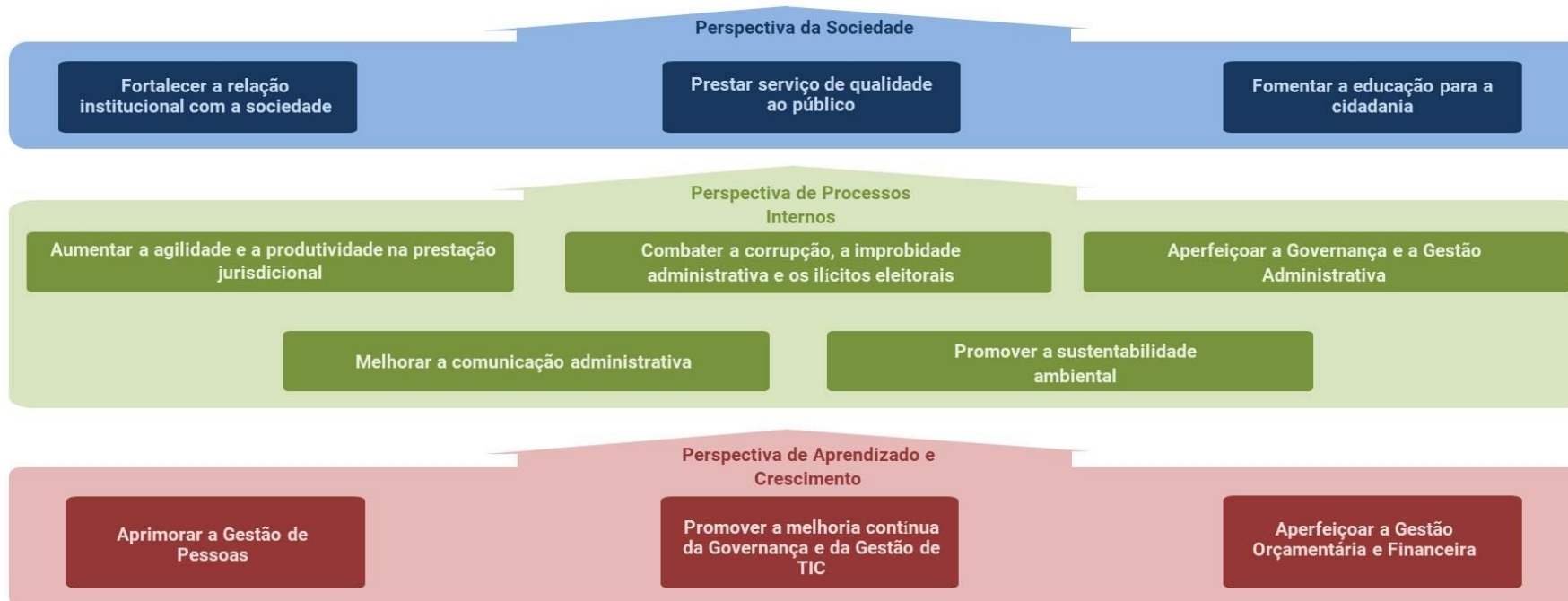
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA Mapa Estratégico 2021-2026

MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Valores Organizacionais: Imparcialidade, Responsabilidade Socioambiental, Segurança e Transparência

2021 VISÃO DE FUTURO 2026
FORTALECER A CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE QUALIDADE E PROMOVEDO A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Agilidade, Credibilidade, Efetividade e Inovação



TRE-BA | Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

Objetivo Estratégico

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Descrição do Objetivo

Adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de fácil compreensão, a fim de conferir transparência às ações empreendidas pelo Órgão, aos seus dados orçamentários e de desempenho. Objetiva fortalecer a imagem do TRE-BA como instituição que aplica corretamente recursos públicos na realização de sua missão organizacional.

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoios: OUVIDORIA, EJE e Comissão de Enfrentamento à Desinformação

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

✓ **i1- Índice de confiança no TRE-BA**

Responsável: Ouvidoria

✓ **i2- Índice de Transparência**

Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

✓ **p1- Imago**

Responsável: SGPRE/ASCOM

Apoio: Ouvidoria

✓ **a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão**

Responsáveis: Ouvidoria, SPL/COELE/SEACLI e SGPRE/ASCOM

Objetivo Estratégico

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

Descrição do Objetivo

Garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.

Responsável: SGP/ASSZE

Apoios: SGS, STI, Comissão de Acessibilidade e OUVIDORIA

Indicadores relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

✓ **i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial**

Responsável: Ouvidoria

✓ **i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual**

Responsável: Ouvidoria

✓ **i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis**

Responsável: SGS/COMANP

Iniciativas relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

✓ **p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício -Sede do TRE-BA**

Responsável: SGS/COMANP

✓ **a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor**

Responsável: SGP/ASSZE

Apoio: SGP/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade

✓ **a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais**

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG

Objetivo Estratégico

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Descrição do Objetivo

Promover ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral. Objetiva combater a desinformação e as *fake news*, fomentar a participação feminina e de minorias na política, esclarecer o funcionamento do processo eleitoral, a segurança do sistema eletrônico de votação, a importância do voto como instrumento garantidor da democracia, bem assim os direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.

Responsável: EJE

Apoios: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Enfrentamento à Desinformação

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral**

Responsável: EJE

- ✓ **i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania**

Responsável: EJE

- ✓ **i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020**

Responsável: EJE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **a3- Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia**

Responsável: EJE

Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais

- ✓ **a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas**

Responsável: EJE

Apoio: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Participação Feminina

Objetivo Estratégico

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição do Objetivo

Assegurar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, a fim de materializar o princípio constitucional da duração razoável do processo. Busca racionalizar o julgamento de casos análogos, mediante aplicação do sistema de precedentes obrigatórios, garantindo-se a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

Responsáveis: SCR, SPR/COJUR e SJU

Apoios: SCR, Gabinetes de Desembargadores e Zonas Eleitorais

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau**
Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
- ✓ **i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau**
Responsáveis: SJU/ASSAN2
- ✓ **i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**
Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
- ✓ **i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)**
Responsáveis: SJU/ASSAN2
- ✓ **i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)**
Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
- ✓ **i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)**
Responsáveis: SJU/ASSAN2

✓ **i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau**

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

✓ **i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau**

Responsáveis: SJU/ASSAN2

✓ **Iniciativas Relacionadas**

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

✓ **a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial**

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

✓ **a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º grau - PLANJUR1**

Responsáveis: SJR e SCR (1º grau)

Apoio: SPL

✓ **a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º grau - PLANJUR2**

Responsável: SJU (2º grau)

Apoio: SPL

Objetivo Estratégico

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Descrição do Objetivo

Priorizar a tramitação das ações penais eleitorais, das prestações de contas e dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Preservar a lisura do processo eleitoral, com o fortalecimento dos instrumentos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos nas campanhas eleitorais. Assegurar, ainda, a probidade administrativa internamente, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos internos de controle.

Responsáveis: SCR, SJU e SPR/COJUR

Apoios: ASCEP, SJR e Comissão de Ética

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

- ✓ **i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)**

Responsáveis: SJU/ASSAN2

- ✓ **i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau.**

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

- ✓ **i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau**

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

- ✓ **i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau**

Responsáveis: SJU/ASSAN2

- ✓ **i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau**

Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

- ✓ **i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau**

Responsáveis: SJU/ASSAN2

- ✓ **i44- Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA**

Responsáveis: SPL/COPEG/SEGEPRO

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial**

Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)

Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição do Objetivo

Fomentar, implantar e monitorar estratégias que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação dos processos de trabalho. Engloba a sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, bem como a elevação do nível de maturidade em gestão de processos. Busca também a adoção das melhores práticas de gestão estratégica, documental, da informação e de projetos, no intuito de aperfeiçoar e preservar a continuidade dos serviços prestados.

Responsável: SGP/RE/SPL

Apoios: SGA, STI, SGP e Conselho de Governança

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

✓ **i26- Taxa de maturidade em Governança**

Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE

✓ **i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos**

Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO

✓ **i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos**

Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO

Objetivo Estratégico

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Descrição do Objetivo

Comunicar o cotidiano da gestão administrativa, informar diretrizes, regras e instruções a fim de melhorar a compreensão dos servidores sobre as atribuições das diversas unidades, e de promover a interação necessária para a execução das atividades transversais do TRE-BA. Busca conferir suporte informativo para a consolidação de visão sistêmica sobre o funcionamento do Órgão, evitando-se conflitos em virtude da desinformação interna e otimizando-se o fluxo dos processos organizacionais.

Responsável: SGP/ASCOM

Apoios: SGP/ASCOM, DG e SGP

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa**

Responsável: SGP/COEDE

- ✓ **i45- Grau de consciência estratégica do TRE-BA**

Responsável: SPL/COPEG/SEPLANE

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de Iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **p4- Comunicação Integrada**

Responsável: SGP/ASCOM

Apoios: SPL e SGP

- ✓ **a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador**

Responsável: SGP/COEDE

Apoios: SGP/ASCOM e SPL/COPEG

Objetivo Estratégico

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Descrição do Objetivo

Ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.

Responsável: SPR/ASSINC

Apoios: SGA e STI

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS**

Responsável: SPR/ASSINC

- ✓ **i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável**

Responsável: SPR/ASSINC

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **pgr4-Racionalização de Gastos do TRE-BA**

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

- ✓ **p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA**

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

- ✓ **p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA**

Responsável: SGS/COMANP

Apoio: SGA

- ✓ **a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS**

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: SGA e STI

- ✓ **a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados**

Responsável: SPR/ASSINC

Apoio: SGP

Objetivo Estratégico

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Descrição do Objetivo

Desenvolver e adotar políticas, métodos e práticas que favoreçam a gestão de desempenho, a liderança, a capacitação contínua, a adequada distribuição da força de trabalho, o desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação. Promover a saúde do servidor, possibilitando sua valorização, a qualidade de vida no trabalho, a cooperação e a humanização nas relações interpessoais, além da prevenção e do enfrentamento aos assédios moral, sexual e à discriminação. Fomentar, ainda, a gestão do conhecimento e da mudança, no intuito de minorar os efeitos das alternâncias periódicas de gestão e das movimentações de pessoal.

Responsável: SGP

Apoios: SGP/RE, DG, SGA, SGS, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional**
Responsável: SGP
- ✓ **i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)**
Responsável: SGP
- ✓ **i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE)**
Responsável: SGP/COASA/SEDAS

Iniciativas Relacionadas (Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA**
Responsável: SGP/COASA, SGA e SGS
- ✓ **p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA**
Responsável: SGP/COEDE

Apoios: SGP/COEDE e DG

✓ **p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados**

Responsável: SGP/COEDE

Apoios: SGP/ASCOM e SPL/COPEG

✓ **p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor**

Responsável: SGP/COASA

Apoios: SOF, DG e Presidência

✓ **p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio**

Responsável: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

Apoios: SGP/COEDE, DG e todas as Secretarias

✓ **p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3**

Responsável: SGP/COASA e SGA

Apoio: SGS

✓ **p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3**

Responsável: SGP/COASA e SGS/COMANP

Apoio: SGA

✓ **p17- Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero**

Responsável: Comissão de Participação Feminina

Apoio: SGP

Objetivo Estratégico

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

Descrição do Objetivo

Desenvolver programas, projetos e ações que visem ao fortalecimento das estratégias digitais e à melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Buscar continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

Responsável: STI

Apoios: CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED, SPL/COPEG, SGP, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI), SCR e OUV

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC**
Responsável: STI
- ✓ **i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)**
Responsável: CGovTIC
- ✓ **i35- Índice de execução do PDTIC**
Responsável: STI
- ✓ **i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**
Responsável: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)
Apoio: STI

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação**

Responsáveis: Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI)

Apoio: STI e SGA

- ✓ **a11- Aquisição de equipamentos, *softwares* e serviços para a infraestrutura do *datacenter***

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

Apoio: STI/COSINF

- ✓ **a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)**
Responsáveis: STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP

- ✓ **a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via *wi-fi***

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

- ✓ **a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento *low-code***

Responsável: STI/COSINF/SEDESC

- ✓ **a15- Implantação de novo *Service Desk***

Responsável: STI/COSUP

Objetivo Estratégico

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição do Objetivo

Promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados.

Responsável: SOF

Apoios: SGP/ASSINC/NSA, SGA, STI, e SPL

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V)

- ✓ **i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário**
Responsável: SOF
- ✓ **i39- Taxa de execução financeira**
Responsável: SOF
- ✓ **i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa**
Responsável: SOF
- ✓ **i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas**
Responsável: SOF
- ✓ **i42- Taxa de inscrição em restos a pagar**
Responsável: SOF

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII)

- ✓ **pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA**
Responsável: SGS/COMANP
Apoio: SGA
- ✓ **pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto – PROQUALI**
Responsável: SOF/COGEORC
- ✓ **p9 – Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – vinculado ao PROQUALI**
Responsável: SOF/COGEORC
- ✓ **p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI**
Responsável: SOF/COGEORC
Apoio: SPL/COPEG
- ✓ **p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – vinculado ao PROQUALI**
Responsável: SOF/ COGEORC
Apoio: SOF/COFIC
- ✓ **p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA**
Responsável: SGS/COMANP
Apoio: SGA
- ✓ **p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA**
Responsável: SGS/COMANP
Apoio: SGA

ANEXO I - TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, INDICADORES, INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESPONSÁVEIS.

ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS.

ANEXO IV – LISTA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

ANEXO V – FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.

ANEXO VII – LISTA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

ANEXO VIII – FICHAS TÉCNICAS DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

ANEXO I – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	MACROPROCESSOS											
	GOVERNANÇA E GESTÃO				FINALÍSTICOS				APOIO			
	Governança	Gestão Estratégica	Controle e Transparência	Gestão da Informação e Comunicação	Prestação Jurisdicional	Cadastramento Eleitoral e Partidário	Eleições	Relacionamento com a Sociedade	Gestão de Pessoas	Gestão de TIC	Gestão de Infraestrutura, Bens e	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Fortalecer a relação institucional com a sociedade		■	■	■				■				
Fomentar a educação para a cidadania				■				■				
Prestar serviço de qualidade ao público								■	■	■		
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação					■							
Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			■		■	■	■					
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	■	■	■	■						■		
Melhorar a comunicação administrativa	■	■		■								
Promover a sustentabilidade ambiental				■							■	
Aprimorar a Gestão de Pessoas	■								■			
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	■	■		■						■		
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	■	■										■



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis

	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESPONSÁVEIS	INDICADORES ESTRATÉGICOS E RESPONSÁVEIS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RESPONSÁVEIS Programas (pgr); Projetos (p); Ações (a)
PERSPECTIVA SOCIEDADE	Fortalecer a relação institucional com a sociedade Responsável: SGPRE/ASCOM Com apoio de OUVIDORIA, EJE e Comissão de Enfrentamento à Desinformação	i1- Índice de confiança no TRE-BA Responsável: Ouvidoria	p1- Imago Responsável: SGPRE/ASCOM Apoio: Ouvidoria a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão Responsáveis: Ouvidoria, SPL/COELE/SEACLI e SGPRE/ASCOM
		i2- Índice de Transparência Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE	
	Prestar serviço de qualidade ao público Responsável: SGPRE/ASSZE Com apoio de SGS, STI, Comissão de Acessibilidade e OUVIDORIA	i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial Responsável: Ouvidoria	p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor Responsável: SGPRE/ASSZE Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade a18- Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais Responsável: SPR/ASSINC Apoio: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG
		i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual Responsável: Ouvidoria	
		i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis Responsável: SGS/COMANP	
	Fomentar a educação para a cidadania Responsável: EJE Com apoio de SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Enfrentamento à Desinformação	i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral Responsável: EJE	a3- Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia Responsável: EJE Apoio: SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas Responsável: EJE Apoio: SGPRE/ASCOM, OUVIDORIA e Comissão de Participação Feminina
		i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania Responsável: EJE	
		i8. Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Responsável: EJE	



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	<p>Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>Responsáveis:</p> <p>SCR, SPR/COJUR e SJU</p> <p>Com apoio de</p> <p>SCR, Gabinetes de Desembargadores e Zonas Eleitorais</p>	<p>i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p>	<p>a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ) Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)</p> <p>a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º grau – Planjur1 Responsáveis: SCR e SJR Apoio: SPL</p> <p>a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º grau – Planjur2 Responsáveis: SJU Apoio: SPL</p>
		<p>i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2</p>	
		<p>i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p>	
		<p>i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SJU/ASSAN2</p>	
		<p>i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p>	
		<p>i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SJU/ASSAN2</p>	
		<p>i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p>	



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



	<p>i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2</p>	
<p>Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais</p> <p>Responsáveis: SCR, SJU e SPR/COJUR</p> <p>Com apoio de ASCEP, SJR e Comissão de Ética</p>	<p>i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p> <p>i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ) Responsáveis: SJU/ASSAN2</p> <p>i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p> <p>i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p> <p>i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2</p> <p>i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau Responsáveis: SCR/COAJUC e SPR/COJUR</p>	<p>a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial Responsável: Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)</p> <p>Apoio: Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)</p>



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



	<p>i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau Responsáveis: SJU/ASSAN2</p> <p>i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO</p>	
<p>Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa Responsável: SGP/RE/SPL</p> <p>Com apoio de SGA, STI, SGP e Conselho de Governança</p>	<p>i26- Taxa de maturidade em Governança Responsável: SPL/COPEG/SEGOVE</p> <p>i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO</p> <p>i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos Responsável: SPL/COPEG/SEGEPRO</p>	
<p>Melhorar a comunicação administrativa</p> <p>Responsável: SGP/RE/ASCOM</p> <p>Com apoio de SGP/RE, DG e SGP</p>	<p>i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa Responsável: SGP/COEDE</p> <p>i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA Responsável: SPL/COPEG/SEPLANE</p>	<p>p4- Comunicação Integrada Responsável: SGP/RE/ASCOM Apoio: SPL e SGP</p> <p>a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGP/RE/ASCOM e SPL/COPEG</p>
<p>Promover a sustentabilidade ambiental</p>	<p>i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS Responsável: SPR/ASSINC</p>	<p>a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS Responsável: SPR/ASSINC</p>



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



<p>Responsável: SPR/ASSINC</p> <p>Com apoio de SGA e STI</p>	<p>i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável Responsável: SPR/ASSINC</p>	<p>Apoio: SGA e STI</p> <p>a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados Responsável: SPR/ASSINC Apoio: SGP</p> <p>pgr4- Racionalização de gastos do TRE-BA Responsável : SGS/COMANP Apoio: SGA</p> <p>p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA</p> <p>p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA</p>
--	--	--



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



<p>Aprimorar a Gestão de Pessoas Responsável: SGP</p> <p>Com apoio de SGPRE, DG, SGA, SGS, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual</p>	<p>i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional Responsável: SGP</p>	<p>pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA Responsável: SGP/COASA, SGA e SGS</p> <p>p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGPRE e DG</p> <p>p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados Responsável: SGP/COEDE Apoios: SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG</p> <p>p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor Responsável: SGP/COASA Apoios: SOF, DG e PRESIDÊNCIA</p> <p>p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Responsável: Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual Apoios: SGPRE, DG e todas as Secretarias</p>
	<p>i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU) Responsável: SGP</p>	<p>p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3 Responsável: SGP/COASA/SGA Apoio: SGS</p> <p>p14-Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas – vinculado ao pgr3 Responsável: SGP/COASA/SGS/COMANP Apoio: SGA</p>



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



			p17- Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero Responsável: Comissão de Participação Feminina Apoio: SGP
		i46- Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE) Responsável: SGP/COASA/SEDAS	

ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



<p>Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC</p> <p>Responsável: STI</p> <p>Com apoio de CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED, SPL/COPEG, SGP, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), Comissão Técnica de Proteção de Dados Pessoais (CTPD), Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI), Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI), SCR e OUV</p>	<p>i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC Responsável: STI</p>	<p>a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação Responsáveis: Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI) Apoio: STI e SGA</p> <p>a11- Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter Responsável: STI/COSINF/SEINFRA Apoio: STI/COSINF</p> <p>a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede) Responsáveis: STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP</p> <p>a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via wi-fi Responsável: STI/COSINF/SEINFRA</p> <p>a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento low-code Responsável: STI/COSINF/SEDESC</p> <p>a15- Implantação de novo Service Desk Responsável: STI/COSUP</p>
	<p>i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD) Responsável: CGovTIC</p>	
	<p>i35- Índice de execução do PDTIC Responsável: STI</p>	
	<p>i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD Responsável: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) Apoio: STI</p>	



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



<p>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Responsável: SOF</p> <p>Com apoio de SGP/ASSINC/NSA, SGA, STI e SPL</p>	<p>i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário Responsável: SOF</p>	<p>pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA</p> <p>pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI Responsável: SOF/ COGEORC</p> <p>p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI Responsável: SOF/ COGEORC</p> <p>p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI Responsável: SOF/ COGEORC</p> <p>p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI Responsável: SOF/COGEORC Apoio: SOF/COFIC</p> <p>p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA Responsável: SGS/COMANP Apoio: SGA</p>
	<p>i39- Taxa de execução financeira Responsável: SOF</p>	
	<p>i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa Responsável: SOF</p>	
	<p>i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas Responsável: SOF</p>	
	<p>i42- Taxa de inscrição em restos a pagar Responsável: SOF</p>	



ANEXO II – TABELA CONSOLIDADA: Perspectivas, Objetivos, Indicadores, Iniciativas Estratégicas e Responsáveis



			<p>p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o prg4. Racionalização de Gastos do TRE-BA</p> <p>Responsável: SGS/COMANP</p> <p>Apoio: SGA</p>
--	--	--	--

ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS



Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Qtd	INDICADOR
1	Fortalecer a relação institucional com a sociedade	2	i1- Índice de confiança no TRE-BA
			i2- Índice de Transparência
2	Prestar serviço de qualidade ao público	3	i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial
			i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual
			i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis
3	Fomentar a educação para a cidadania	3	i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral
			i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania
			i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020
4	Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	8	i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau
			i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau
			i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)
			i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)
			i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)
			i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)
			i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau
i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau			
5	Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	8	i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)
			i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)
			i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau
			i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau
			i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau
			i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau
			i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA			



ANEXO III – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INDICADORES ESTRATÉGICOS



6	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	3	i26- Taxa de maturidade em Governança
			i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos
			i43-Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos
7	Melhorar a comunicação administrativa	2	i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa
			i45 - Grau de consciência estratégica do TRE-BA
8	Promover a sustentabilidade ambiental	2	i29 - Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS
			i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável
9	Aprimorar a Gestão de Pessoas	3	i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional
			i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)
			i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE)
10	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	4	i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC
			i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)
			i35- Índice de execução do PDTIC
			i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
11	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	5	i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário
			i39- Taxa de execução financeira
			i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa
			i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas
			i42- Taxa de inscrição em restos a pagar

 Perspectiva Sociedade

 Perspectiva Processos Internos

 Perspectiva Aprendizado e Crescimento

ANEXO IV – LISTA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADORES ESTRATÉGICOS
i1- Índice de confiança no TRE-BA
i2- Índice de Transparência
i3- Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial
i4- Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual
i5- Taxa de unidades de atendimento acessíveis
i6- Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral
i7- Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania
i8- Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020
i9- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau
i10- Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau
i11- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)
i12- Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)
i13- Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)
i14- Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº 2 do Poder Judiciário/CNJ)
i15- Taxa de congestionamento líquido no 1º grau
i16- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau
i17- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 1º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)
i18- Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade - 2º grau (Meta Nacional Nº 4 do Poder Judiciário/CNJ)
i19- Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º grau
i20- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 1º grau
i21- Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos - 2º grau
i22- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º grau
i23- Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 2º grau
i26- Taxa de maturidade em Governança
i27- Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos
i28- Índice de qualidade da comunicação administrativa
i29- Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS
i30- Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável
i43- Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos
i44- Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA
i45- Grau de consciência estratégica do TRE-BA
i31- Taxa de pesquisa de clima organizacional
i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)
i33- Taxa de satisfação dos usuários de TIC
i34- Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)
i35- Índice de execução do PDTIC
i36- Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
i38- Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário
i39- Taxa de execução financeira
i40- Taxa de evolução da liquidação da despesa
i41- Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas
i42- Taxa de inscrição em restos a pagar
i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE)



Perspectiva Sociedade



Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i1: ÍNDICE DE CONFIANÇA NO TRE-BA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: Fortalecer a relação institucional com a sociedade				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	Grau de confiança da sociedade no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA				
Para que medir	Aferir o nível de confiança da sociedade quanto à atuação do TRE-BA				
Responsável	OUVIDORIA				
Periodicidade	Bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro				
Fonte de dados	Pesquisa a ser aplicada junto à sociedade, em anos eleitorais, por meio de formulário digital amplamente divulgado nas redes sociais				
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Pessoas que responderam a pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem.</p> $ICONF = (NPAN4 + NPAN5)/NPR \times 100,$ <p>Onde:</p> <p>ICONF - Índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais NPAN4 - Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4; NPAN5 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5; NPR - Número de Pessoas Respondentes.</p> <p>Obs1: A medição do grau de confiança na Justiça Eleitoral será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e o valor “1” ao menor grau de confiança. Obs2: Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5. Obs3: Para o cálculo do tamanho da amostra e a análise dos resultados obtidos, será adotado o nível de confiança de 95% e a margem de erro de até 5 pontos percentuais, para mais ou para menos.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Não aplicável		2020: 60,72%		2021: Não aplicável
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	70,40%	NA	76,92%	NA	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	NA	68%	NA	70%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (V.1)	A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	NA	68%	NA	
Meta (V.5)	A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	NA	68%	NA	70%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro. *No ciclo anterior o indicador (i2) era medido como “taxa” e não “índice”. A meta para 2022 será o alcance do índice de confiança de 60%. As demais metas do ciclo serão definidas após a medição e os resultados aferidos em 2022.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	07.12.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo De: $\text{ICONF_PES} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{média}(\text{Ind}_i) \times p_i}{\sum_{i=1}^n p_i}$ <p>Onde: Iconf_pes - índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais Indi - indicador da pesquisa no eixo i Pi - peso atribuído à média dos indicadores do eixo específico n - total de eixos adotados</p> <p>Para: Número de Pessoas que responderam a pesquisa e atribuíram grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral da Bahia correspondente às notas 4 e 5 (NPAN4 + NPAN5), dividido pelo Número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem</p> <p>ICONF = (NPAN4 + NPAN5)/NPR x 100,</p> <p>Onde: ICONF - Índice de confiança em pesquisas realizadas em anos eleitorais NPAN4 - Número de Pessoas que Atribuíram Nota 4; NPAN5 – Número de Pessoas que Atribuíram Nota 5; NPR - Número de Pessoas Respondentes.</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>A medição do grau de confiança na Justiça Eleitoral será por meio de escala de 1 a 5, sendo que o valor “5” corresponde ao maior grau de confiança no trabalho da Justiça Eleitoral e o valor “1” ao menor grau de confiança. Para o indicador serão computadas as notas 4 e 5.</p>
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none">Aprovação das sugestões de definição de metas para os exercícios de 2024 (68%) e 2026 (70%)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE-BA/OUVIDORIA	29.09.2025	<ul style="list-style-type: none">Inclusão da observação 3: <p>Obs3: Para o cálculo do tamanho da amostra e a análise dos resultados obtidos, será adotado o nível de confiança de 95% e a margem de erro de até 5 pontos percentuais, para mais ou para menos.</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i2: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: Fortalecer a relação institucional com a sociedade				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015				
Para que medir	Para verificar se o Tribunal atende aos critérios de transparência na divulgação das ações que empreende, de seus dados orçamentários e de desempenho				
Responsável	SPL/COPEG/SEGOVE				
Periodicidade	Anual, após divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário				
Fonte de dados	CNJ/DGE, em < https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-trans-parencia/ >				
Fórmula de Cálculo	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente do Ranking de Transparência do CNJ Obs: Referência no Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário/CNJ - 2021-2026.				
*Final do ciclo anterior	2019: 92,62%		2020: 98,56%		2021: 99,48%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	97,44%	100%	100,45%	98,42%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	97%	97%
Meta (V.2)	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	95%	95%
Meta (V.5)	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	97%	97%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: anual, após divulgação do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - CNJ.• *O resultado do ciclo anterior refere-se ao resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, mas o indicador não integrou o PEI 2016/2021 do TRE-BA.
2	SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo.
3	CG-TRE-BA/SEGOVE	17.12.2024	<ul style="list-style-type: none">• Alteração da Meta Vigente de 2025 e 2026 De: 2025: 95% 2026: 95% Para: 2025: 97% 2026: 97%
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	19.11.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i3: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS/Atributo de Acessibilidade			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Relacionamento com a Sociedade; Gestão de TIC e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços		
Objetivo Estratégico: Prestar Serviço de Qualidade ao Público				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	O grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento				
Para que medir	Para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento ao cidadão				
Responsável	OUVIDORIA				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação aplicada junto aos usuários do serviço				
Fórmula de Cálculo	$\text{Indi_Satis_Pres} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{média}(\text{Indi_Pesq_Pres}_i) \times p_pres_i}{\sum_{i=1}^n p_pres_i}$ <p>Onde: Indi_Satis_Pres - representa índice de satisfação de clientes em atendimentos presenciais Indi_Pesq_Pres_i - representa o indicador da pesquisa de satisfação em atendimentos presenciais no eixo i p_pres_i - representa o peso atribuído à média dos indicadores de pesquisa de satisfação em atendimentos presenciais no eixo específico</p> <p>Obs: Os indicadores de cada eixo precisam estar na mesma escala de mensuração</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: 92,99%		2020: 90,74%		2021: 90,29%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	89,69%	95,15%	90,20%	93,91%	
Meta Vigente	Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	85%	86%	87%	88%	90%
Meta (V.5)	Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	85%	86%	87%	88%	90%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: trimestral.• Anteriormente, o indicador (i11) era medido com base no número de Votos auferidos nas categorias “Bom” e/ou “Ótimo” (NVBO), dividido pelo Número Total de Votantes (NTV), multiplicado por cem.• Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i4: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES PARA ATENDIMENTO VIRTUAL				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS/Atributo de Acessibilidade		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Relacionamento com a Sociedade; Gestão de TIC e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços		
Objetivo Estratégico: Prestar Serviço de Qualidade ao Público			Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	O grau de satisfação do cliente com o atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana			
Para que medir	Para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento virtual ao cidadão			
Responsável	OUVIDORIA			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação aplicada junto aos usuários do serviço			
	$\text{Indi_Satis_Vir} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{média}(\text{Indi_Pesq_Vir}_i) \times p_Vir_i}{\sum_{i=1}^n p_Vir_i}$ <p>Onde:</p> <p>Indi_Satis_Vir - representa índice de satisfação de clientes em atendimentos virtuais</p> <p>Indi_Pesq_Vir_i- representa o indicador da pesquisa de satisfação em atendimentos virtuais no eixo i</p> <p>p_Vir_i- representa o peso atribuído à média dos indicadores de pesquisa de satisfação em atendimentos virtuais no eixo específico</p> <p>Obs.1: Os indicadores de cada eixo precisam estar na mesma escala de mensuração</p> <p>Obs.2: O público-alvo para esse indicador inclui:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento pelo sistema TítuloNet; 2 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por chats e e-mails do NAVE e da Ouvidoria; 3 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por meio de telefone pelo NAVE e Ouvidoria, bem como pelo Sistema FalaCidadão utilizado pela Ouvidoria. 			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	2020: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	2021: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	86,66%	92,48%	93,00%	89,32%
Meta Vigente	Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026			



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	70%	80%	85%	90%
Meta (V.6)	Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	70%	80%	85%	90%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Obter avaliação positiva progressiva em pesquisa de satisfação até o alcance de 90% em 2026.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
3	CG-TRE-BA/ OUV	31.08.2023	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão da observação 2: <i>Obs.2: O público- alvo para esse indicador inclui:</i> 1 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento pelo sistema TítuloNet; 2 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por chats e e-mails do NAVE e da Ouvidoria; 3 - Eleitores que respondem aos questionários distribuídos através do atendimento por meio de telefone pelo NAVE e Ouvidoria, bem como pelo Sistema FalaCidadão utilizado pela Ouvidoria.
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR I5: TAXA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ACESSÍVEIS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS/Atributo de Acessibilidade			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Relacionamento com a Sociedade; Gestão de TIC e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços		
Objetivo Estratégico: Prestar Serviço de Qualidade ao Público				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	A adequabilidade das unidades de atendimento com base nos parâmetros de acessibilidade comprometidos pelo TRE-BA				
Para que medir	Para verificar o grau de adequabilidade da estrutura do Tribunal no tocante à acessibilidade				
Responsável	SGS/COMANP				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Controle de acessibilidade das unidades de atendimento pela COMANP/SGA				
Fórmula de Cálculo	<p>Fórmula: $TxUnAtAc = \frac{NTotUnAtAc}{NTotUnAt \text{ (no Tribunal)}} \times 100$</p> <p>Onde: TxUnAtAc = taxa de unidades de atendimento acessíveis NTotUnAtAc (até o período de medição) = número total de unidades de atendimento acessíveis, até o período de medição NTotUnAt (no Tribunal) = número total de unidades de atendimento no Tribunal</p> <p>Obs: As unidades serão consideradas acessíveis com base nos parâmetros comprometidos pelo TRE-BA</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação		2020: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação		2021: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	60,78%	95,10%	96,08%	97,55%	
Meta Vigente	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 98% das unidades acessíveis em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	70%	96%	97%	98%
Meta (v.2)	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	60%	70%	80%	80%	90%
Meta (v.3)	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	70%	75%	80%	90%
Meta (v.7)	Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 98% das unidades acessíveis em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	60%	70%	96%	97%	98%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TER-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026.
2	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SGA/COMANP Para: SGS/COMANP
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação da sugestão de alteração de meta para o exercício de 2024 (75%)
4	CG-TRE-BA/SGS/COMANP	18.12.2023	<ul style="list-style-type: none"> Metas alteradas de: Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 90% das unidades acessíveis em 2026. 2024: 75% 2025: 80% 2026: 90% Para: Melhorar a acessibilidade das unidades de atendimento do Tribunal progressivamente até o alcance de 98% das unidades acessíveis em 2026. 2024: 96% 2025: 97% 2026: 98%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.

ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



6	COPEG/SESTAT	01.04.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i6: PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: Fomentar a educação para a cidadania				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	O nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral				
Para que medir	Para aferir o grau de implementação das ações fomentadas pelo TRE-BA na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e as fake news				
Responsável	EJE				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Planilha elaborada pela EJE contendo as ações educativas para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral				
Fórmula de Cálculo	Somatório dos valores alcançados nas perguntas P1 + P2 + P3 + P4 + P5, conforme questionário abaixo:				
	Id.	Pergunta	Resposta	Valor Atribuído	
	P1	O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?	Sim (1) Não (0)	10	
	P2	O Tribunal executou 70% das ações planejadas para o exercício, a que se refere a pergunta P1?	Sim (1) Não (0)	20	
	P3	O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?	Sim (1) Não (0)	20	
	P4	O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?	Sim (1) Não (0)	25	
	P5	O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?	Sim (1) Não (0)	25	
	Resultado = P1 + P2 + P3 + P4 + P5			100	
	Fonte: Glossário Meta Específica 1/2021, da JE.				
Final do ciclo anterior	2019: 100		2020: 100		2021: 100
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	80	100	100	100	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	75	75	75	75	75
Meta (v.7)					



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	75	75	75	75	75

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. A fórmula do indicador foi construída com base no glossário definitivo das metas específicas – Justiça Eleitoral/CNJ, estando sujeita a alterações. No ciclo anterior o indicador (i34) tinha meta de alcance de 100 pontos.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Suprimida a menção ao termo “Meta Específica n.º 1 da JE”, exceto no que se refere ao indicativo da fonte da fórmula, uma vez que esta fora mantida.
4	CG-TRE-BA/EJE	31.08.2023	<ul style="list-style-type: none"> Exclusão da P6 (As ações realizadas atingiram, pelo menos, 0,5% do eleitorado do estado? Sim (1) Não (0) - 25 pontos) e redistribuição dos 100 pontos possíveis entre as 5 perguntas remanescentes, da seguinte forma: De: P1 -10 P2 -10 P3 -10 P4 -25 P5 -20 P6 -25 Para: P1 -10 P2 -20 P3 -20 P4 -25 P5 -25
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR I7: TAXA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO ALCANÇADAS POR AÇÕES DE CIDADANIA				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: Fomentar a educação para a cidadania			Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	Percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA			
Para que medir	Para conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral realizadas pelo TRE-BA			
Responsável	EJE			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Controle efetuado pela EJE das instituições de ensino que receberam ações educativas para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral			
Fórmula de Cálculo	<p>Fórmula: $TiE = \frac{NiEpubA + NiEpriA}{Ntotle} \times 100$</p> <p>TiE – taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania NiEpubA – número de instituições de ensino públicas alcançadas NiEpriA – número de instituições de ensino privadas alcançadas Ntotle – número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador</p> <p>Obs: O indicador será medido, inicialmente, com base nas instituições de ensino públicas e privadas, do município de Salvador/Ba</p>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior	2020: Indicador não contemplado no PEI anterior		2021: Indicador não contemplado no PEI anterior
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	16,33%	4,69%	11,24%	15,26%
Meta Vigente	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 20 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania			
	2022	2023	2024	2025
	1%	4%	6%	15%
Meta (v.1)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 10 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania			



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	1%	2%	4%	8%	10%
Meta (v.3)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 10 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania				
	2022	2023	2024	2025	2026
	1%	4%	6%	8%	10%
Meta (v.6)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 20 % de instituições de ensino atingidas por ações de cidadania				
	2022	2023	2024	2025	2026
	1%	4%	6%	15%	20%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. *Indicador não contemplado no PEI anterior. Serão realizadas ações em instituições de ensino públicas e privadas. Nas reuniões ocorridas durante a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026, deliberou-se que inicialmente seriam trabalhadas só as instituições de ensino do município de Salvador/BA.
2	CG-TRE-BA/EJE	31.08.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alteradas as Metas (2023-2026): De: 2023: 2% 2024: 4% 2025: 8% 2026: 10% Para: 2023: 4% 2024: 6% 2025: 8% 2026: 10%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE-BA/EJE	08.07.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alteradas as Metas (2025-2026):



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



			<p><i>De:</i> 2025: 8% 2026: 10%</p> <p><i>Para:</i> 2025: 15% 2026: 20%</p>
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i8: TAXA DE PESSOAS CAPACITADAS EM VAGAS DISPONIBILIZADAS A MULHERES E MINORIAS EM RELAÇÃO ÀS CANDIDATURAS DE 2020					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Relacionamento com a Sociedade		
Objetivo Estratégico: Fomentar a educação para a cidadania				Perspectiva: SOCIEDADE	
O que mede	A taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020				
Para que medir	Para avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política				
Responsável	EJE				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações e medição do resultado no mês de dezembro				
Fonte de dados	Planilha elaborada pela EJE contendo o número de mulheres e minorias nas vagas ofertadas				
Fórmula de Cálculo	<p>Fórmula: $\frac{NMMVO}{TCFeM} \times 100$</p> <p>Onde:</p> <p>NMMVO - Número de mulheres e minorias em vagas ofertadas TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas)</p> <p>Obs1: O total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais.</p> <p>Obs2: O número de mulheres e minorias em vagas ofertadas será medido com base na quantidade de capacitados em cursos ofertados pela EJE para o público do indicador, considerada a frequência mínima exigida pela unidade.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior		2020: Indicador não contemplado no PEI anterior		2021: Indicador não contemplado no PEI anterior
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	100,00%	3,29%	3,05%	4,16%	
Meta Vigente	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 4% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia				
	2022	2023	2024	2025	2026
	1%	2%	1,5%	3,5%	4%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.1)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 5% de vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia				
	2022	2023	2024	2025	2026
	1%	2%	3%	4%	5%
Meta (v.3)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 2,5% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	1,5%	2%	2,5%
Meta (v.6)	Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 4% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	1,5%	3,5%	4%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com medição do resultado no mês de dezembro, mas acompanhamento semestral das ações. *Indicador não contemplado no PEI anterior. O total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais.
2	CG-TRE-BA/EJE	18.12.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Nomenclatura De: Taxa de oferta de vagas de capacitação disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Para: Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 Alterado O que mede De: A taxa de oferta de vagas em cursos de capacitação para mulheres e minorias Para: A taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020 Alterada a Periodicidade De: Anual, com medição do resultado no mês de dezembro, mas acompanhamento semestral das ações Para: Anual, com acompanhamento semestral das ações e medição do resultado no mês de dezembro Alterada a Fonte de dados



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>De: Planilha elaborada pela EJE contendo os cursos e vagas ofertados para mulheres e minorias que queiram ingressar na política</p> <p>Para: Planilha elaborada pela EJE contendo o número de mulheres e minorias nas vagas ofertadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de cálculo De Fórmula: $NVOM/TCFeM \times 100$, onde: NVOM - Número de vagas ofertadas em cursos de capacitação para mulheres e minorias TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas) Obs1: o total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais Obs2: Total de candidaturas que registraram nome social na Bahia em 2020 – 14 (05 do gênero masculino e 09 do gênero feminino). Não têm impacto direto na fórmula. Para: Fórmula: $NMMVO/TCFeM \times 100$, onde: NMMVO - Número de mulheres e minorias em vagas ofertadas TCFeM - Total de candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 (13.685 candidaturas femininas) Obs1: o total de candidaturas femininas engloba as candidaturas para os cargos de vereadora e prefeita, no Estado da Bahia, nas Eleições de 2020 e foi obtido no seguinte endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE: https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais. Obs2: O número de mulheres e minorias em vagas ofertadas será medido com base na quantidade de capacitados em cursos ofertados pela EJE para o público do indicador, considerada a frequência mínima exigida pela unidade. Alterada a Meta vigente De Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 5% de vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: 2023: 2% de pessoas capacitadas 2024: 3% de pessoas capacitadas 2025: 4% de pessoas capacitadas 2026: 5% de pessoas capacitadas Para: Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 2,5% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: 2023: 1% de pessoas capacitadas 2024: 1,5% de pessoas capacitadas 2025: 2% de pessoas capacitadas 2026: 2,5% de pessoas capacitadas <p>Obs SESTAT: Em que pese a concordância da SESTE e da EJE (representada pela Chefia da SESTE em substituição) em relação à integralidade da proposta nos autos SEI n. 0005024-18.2023.6.05.8000, na deliberação no processo de Monitoramento do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (SEI n. 0005671-13.2023.6.05.8000 – doc. n. 2587884) a titular da EJE manifestou concordância condicionada às alterações do i8 valerem a partir do ano de 2024.</p>
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

5	CG-TRE-BA/EJE	08.07.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Alterada a Meta vigente <p>De</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 2,5% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: <ul style="list-style-type: none"> 2025: 2% de pessoas capacitadas 2026: 2,5% de pessoas capacitadas <p>Para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta acumulativa para alcançar, ao final do ciclo, em 2026, o percentual de 4% de mulheres e minorias em vagas ofertadas em relação ao total de candidaturas femininas no ano de 2020 na Bahia: <ul style="list-style-type: none"> 2025: 3,5% de pessoas capacitadas 2026: 4% de pessoas capacitadas
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR I9: TAXA DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE PROCESSOS NO 1º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	O tempo de duração do processo no 1º Grau				
Para que medir	Para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau				
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel				
Fórmula de Cálculo	<p>Fórmula de cálculo:</p> <p>Fórmula: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Julgados (TPJJ), multiplicado por cem.</p> <p>$TPJP1/TPJJ \times 100$, onde:</p> <p>TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano</p> <p>TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados</p> <p>Observação 1: considera-se "processo julgado" aquele com a primeira decisão/sentença tendente a pôr fim ao processo.</p> <p>Observação 2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 91,27%		2020: 97,59%		2021: 90,06%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	79,98%	92,59%	99,66%	97,84%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	85%	85%	85%	90%	90%
Meta (v.7)	Alcançar índice de agilidade de 90% no 1º Grau até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	85%	85%	85%	90%	90%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: trimestral.• Indicador corresponde ao i5 do ciclo anterior (PEI 2016/2021).
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none">• Na Fórmula de Cálculo, alterada:<ul style="list-style-type: none">a) a expressão "Processos Finalizados" por "Processos Julgados"b) a observação 1: considera-se "processo finalizado" aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior) por: considera-se "processo julgado" aquele com a primeira decisão/sentença tendente a pôr fim ao processo.
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo.
5	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none">• Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i10: TAXA DE AGILIDADE NO JULGAMENTO DE PROCESSOS NO 2º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O tempo de duração do processo no 2º Grau				
Para que medir	Para monitorar a duração razoável do processo no 2º Grau				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	<p>Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Julgados (TPJJ), multiplicado por cem.</p> <p>$TPJP1/TPJJ \times 100$, onde:</p> <p>TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano</p> <p>TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados</p> <p>Obs1: considera-se “Processo Julgado” aquele com a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</p> <p>Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 97,05%		2020: 99,95%		2021: 99,89%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	100,00%	99,82%	99,96%	100%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	95%	95%
Meta (v.7)	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	95%	95%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde ao i5 do ciclo anterior (PEI 2016/2021)
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Incluído o resultado de 2021.
3	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SIU/COAPRO Para: SIU/ASSAN2
4	CG-TRE-BA/SJU/ASSAN2	31.08.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a fórmula de cálculo De: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem. $TPJP1/TPJF \times 100$, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJF: Total de Processos Judiciais Finalizados Obs1: considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior) Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão t Para: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Julgados (TPJJ), multiplicado por cem. $TPJP1/TPJJ \times 100$, onde: TPJP1: Total de Processos Judiciais Julgados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano TPJJ: Total de Processos Judiciais Julgados Obs1: considera-se "Processo Julgado" aquele com a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo. Obs2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i11: TAXA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU (META NACIONAL N.º 1 DO PODER JUDICIÁRIO/ CNJ)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª sentença/decisão proferida no 1º grau				
Para que medir	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral da Bahia				
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel				
Fórmula de Cálculo	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2025: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgdom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p> <p>Obs5: As variáveis “judgdom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 141,56%		2020: 102,76%		2021: 100,94%
Resultados no Ciclo	2022:	2023:	2024:	2025	2026
	144,57%	101,77%	102,22%	101,74%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.1)	2022	2023	2024	2025	2026
	101%	101%	101%	101%	101%
Meta (v.12)	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário/CNJ.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i5 Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2022 de “101% “ para “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente. Excluída a observação nº 04, uma vez que trata de regra referente e válida apenas para o ano de 2021.
4	COPEG/SESTAT	09.10.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3. De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2022: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-eleitoral/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014. Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023: Percentual de cumprimento: $= (\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Adicionada a Meta Vigente de 2023 “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.
5	COPEG/SESTAT	19.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4. De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>2023: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Adicionada a Meta Vigente de 2023 “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.</p> <p>Para:</p> <p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2023: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p>
6	SESTAT	23.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Inseridas Meta e fórmula para 2024 (Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 v.1), bem como a Observação “Obs4”, com a seguinte redação: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. <p>2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.</p>
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$ Para: 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 10$ Inserida a Obs5: Obs5: As variáveis “julgadom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	19.12.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5. De: 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 10$



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Para: 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{ julgadom1} / (\sum \text{ cnm1} + \sum \text{ desm1} - \sum \text{ susm1})) \times 100$</p>
10	COPEG/SESTAT	15.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). • Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{ julgadom1} / (\sum \text{ cnm1} + \sum \text{ desm1} - \sum \text{ susm1})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Obs5: As variáveis “julgadom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral. <p>Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2025: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{ julgadom1} / (\sum \text{ cnm1} + \sum \text{ desm1} - \sum \text{ susm1})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta meta estará cumprida se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis “julgadom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>
11	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
12	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Retificadas as metas de 2023 e 2024. • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i12: TAXA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO NO 2º GRAU (META NACIONAL N.º 1 DO PODER JUDICIÁRIO/ CNJ)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O quantitativo de processos de conhecimento com a 1ª decisão/julgamento proferido no 2º grau				
Para que medir	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral da Bahia				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel				
Fórmula de Cálculo	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgdom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/.</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.</p> <p>Obs5: As variáveis “judgdom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 101,79%		2020: 101,24%		2021: 101,72%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	100,20%	102,19%	108,37%	121,01%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.1)	2022	2023	2024	2025	2026
	101%	101%	101%	101%	101%
Meta (v.11)					
	2022	2023	2024	2025	2026
	100%+1	100%+1	100%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador corresponde à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário/CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i6 Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2022 para “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente. Excluída a observação nº 04, uma vez que trata de regra referente e válida apenas para o ano de 2021.
4	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SIU/COAPRO Para: SIU/ASSAN2
5	COPEG/SESTAT	09.10.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3. De: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2022: $((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-eleitoral/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014.” Para: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023: Percentual de cumprimento: $= (\sum sentmeta / (\sum caso_novo_meta_2023 + \sum dess_2023 - \sum susmeta)) \times 10$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Adicionada a Meta Vigente de 2023 “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

6	COPEG/SESTAT	19.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4. De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023: Percentual de cumprimento: $= (\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Adicionada a Meta Vigente de 2023 “100% +1”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente. Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023: Percentual de cumprimento $= (\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.
7	COPEG/SESTAT	23.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado do ciclo . Inseridas Meta e fórmula para 2024 (Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 v.1), bem como a Observação “Obs4”, com a seguinte redação: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento $= (\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3: De: Percentual de cumprimento: $= (\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2024} - \sum \text{saidameta} + \sum \text{dess_2024} - \sum \text{susmeta})) \times 100$ Para: Percentual de cumprimento $= (\sum \text{julgadom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 10$ Inserida a Obs5: Obs5: As variáveis “julgadom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	19.12.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>De: Percentual de cumprimento: = $(\sum \text{judgom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 10$</p> <p>Para: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$</p>
10	COPEG/SESTAT	15.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2024: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Obs5: As variáveis “judgom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral. <p>Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2025: Percentual de cumprimento = $(\sum \text{judgom1} / (\sum \text{cnm1} + \sum \text{desm1} - \sum \text{susm1})) \times 100$ Obs1: Meta Nacional nº 1 do PJ/CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ no endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta meta estará cumprida se, ao final do período, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis “judgom1”, “cnm1”, “desm1” e “susm1” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>
11	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 13: TAXA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS NO 1º GRAU (META NACIONAL Nº 02 do PODER JUDICIÁRIO/CNJ)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS		
O que mede	O percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º Grau				
Para que medir	Para avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA no 1º Grau				
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>a) Cumprimento = $(\sum \text{judgom2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$</p> <p>b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{judgom2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant} - \sum \text{desm2_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência.</p> <p>Obs6: As variáveis “judgom2_a” / “judgom2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant”, “susm2_a” / “susm2_ant” e “Σ desm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 89,08%		2020: 94,58%		2021: 88,83%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	124,61%	138,33%	100% (a: 142,39% b: 100,00%)	100% (a: 138,61% b: 100,00%)	
Meta Vigente	Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.				
	2022	2023	2024	2025	2026
			100%	100%	
Meta (v.1)	Em 2021: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.				
Meta (v.3)	Em 2022: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.5)	Em 2023: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.8)	Em 2024: Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.				
	2022	2023	2024	2025	2026
			100%		
Meta (v.10)	Em 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.				
	2022	2023	2024	2025	2026
			100%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i7 Indicador da Meta Nacional n.º 02, do Poder Judiciário – CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04.07.2022	<ul style="list-style-type: none"> Atualizadas as menções ao correspondente ano (2022) nos campos “Fórmula de Cálculo” e Meta (V.3)
4	COPEG/SESTAT	09.10.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 (v.3).



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>De: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2022 - Percentual de cumprimento da meta: $((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/8$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metad/justica-eleitoral/ Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2022 encontra-se em sua versão 2.0 e está sujeito a alterações anuais.” Para: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023 - Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) \times (1000/7)$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais.”</p>
5	COPEG/SESTAT	19.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 (v.4). <p>De: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023 - Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) \times (1000/7)$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais.” Para: “A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. 2023 - Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) \times (1000/7)$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 4.0 e está sujeito a alterações anuais.”</p>
6	SESTAT	23.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023) Inseridas a Meta e fórmula para 2024, bem como alterada a “Obs4” e inserida a Observação “Obs5”, com a seguinte redação: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) \times (1000/7)$



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>b) Cumprimento antigos = $(\text{julgados_ant}/(\text{dis_ant} - \text{saída_ant} - \text{suspensos_ant} + \text{dessobrestados_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metast/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p>
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 (v.3). De: a) Cumprimento = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\text{julgados_ant}/(\text{dis_ant} - \text{saída_ant} - \text{suspensos_ant} + \text{dessobrestados_ant})) * 100$ Para: a) Cumprimento = $(\sum \text{julgam2_a}/(\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{julgam2_ant}/(\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$ Inserida a Obs6: Obs6: As variáveis “julgam2_a” / “julgam2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant” e “susm2_a” / “susm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	15.03.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2024) e da Meta Vigente (2025). Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = $(\sum \text{julgam2_a}/(\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{julgam2_ant}/(\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metast/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais. Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Obs6: As variáveis “julgadm2_a” / “julgadm2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant” e “susm2_a” / “susm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p> <p>Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>a) Cumprimento = $(\sum \text{julgadm2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$</p> <p>b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{julgadm2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant} - \sum \text{desm2_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência.</p> <p>Obs6: As variáveis “julgadm2_a” / “julgadm2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant”, “susm2_a” / “susm2_ant” e “$\sum \text{desm2_ant}$” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>
10	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2025).



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 14: TAXA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS NO 2º GRAU (META NACIONAL Nº 02 do PODER JUDICIÁRIO/CNJ)				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º Grau			
Para que medir	Para avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA no 2º Grau			
Responsável	SJU/ASSAN2			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel			
Fórmula de Cálculo	<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>a) Cumprimento = $(\sum \text{julgam2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$</p> <p>b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{julgam2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant} - \sum \text{desm2_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p> <p>Obs6: As variáveis “julgam2_a” / “julgam2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant” e “susm2_a” / “susm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>			
Final do ciclo anterior	2019: 98,91%		2020: 100,00%	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	125,00%	142,86%	100% (a: 142,86% b: 100,00%)	142,86%
Meta Vigente	Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.			



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
			100%	100%	
Meta (v.1)	Em 2021: Identificar e julgar, até 31/12/2021, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.				
Meta (v.4)	Em 2022: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.6)	Em 2023: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2021.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.8)	Em 2024: Identificar e julgar, até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.				
	2022	2023	2024	2025	2026
			100%		
Meta (v.10)	Em 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.				
	2022	2023	2024	2025	2026
			100%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i7 Indicador da Meta Nacional n.º 02, do Poder Judiciário – CNJ
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04.07.2022	<ul style="list-style-type: none"> Atualizadas as menções ao correspondente ano (2022) nos campos “Fórmula de Cálculo” e Meta (V.3)
4	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
5	COPEG/SESTAT	09.10.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.3. De:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>“A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2022 - Percentual de cumprimento da meta: $((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8)) \times 1000/8$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-3.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme art. 4º, § 1º da Res. CNJ nº 198/2014.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2022 encontra-se em sua versão 2.0 e está sujeito a alterações anuais”</p> <p>Para:</p> <p>“A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2023 - Cumprimento 2º grau = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b)) * (1000/9):</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-estadual-versao-3-1.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais.”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adicionada a Meta Vigente de 2023 “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2021”, ficando os demais anos em branco até que os Glossários do CNJ sejam disponibilizados anualmente.
6	COPEG/SESTAT	19.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Alterada a Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2023 v.4. <p>De:</p> <p>“A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2023 - Cumprimento 2º grau = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessobrestados_b)) * (1000/9):</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-estadual-versao-3-1.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 3.0 e está sujeito a alterações anuais.”</p> <p>Para:</p> <p>“A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>2023 - Cumprimento = (julgados_a/(dis_a - saída_a - suspensos_a + dessobrestados_a)) * (1000/7):</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/01/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2023-justica-eleitoral-versao-4.pdf</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário/CNJ/2023 encontra-se em sua versão 4.0 e está sujeito a alterações anuais.”</p>
7	COPEG/SESTAT	23.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2023) • Inseridas a Meta e fórmula para 2024, bem como alterada a “Obs4” e inserida a Observação “Obs5”, com a seguinte redação:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>a) Cumprimento = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/7)$</p> <p>b) Cumprimento antigos = $(\text{julgados_ant}/(\text{dis_ant} - \text{saída_ant} - \text{suspensos_ant} + \text{dessobrestados_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p>
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: a) Cumprimento = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\text{julgados_ant}/(\text{dis_ant} - \text{saída_ant} - \text{suspensos_ant} + \text{dessobrestados_ant})) * 100$ Para: a) Cumprimento = $(\sum \text{judgadm2_a}/(\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{judgadm2_ant}/(\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$ Inserida a Obs6: Obs6: As variáveis “judgadm2_a” / “judgadm2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant” e “susm2_a” / “susm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
9	COPEG/SESTAT	15.03.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2024) e da Meta Vigente (2025). Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente. a) Cumprimento = $(\sum \text{judgadm2_a}/(\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/7)$ b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{judgadm2_ant}/(\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$ Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos. Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/ Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020. Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais. Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs6: As variáveis “judgadm2_a” / “judgadm2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant” e “susm2_a” / “susm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Eleitoral.</p> <p>Para: A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>a) Cumprimento = $(\sum \text{ julgadom2_a} / (\sum \text{ dism2_a} - \sum \text{ susm2_a})) * (1000/7)$</p> <p>b) Cumprimento antigos = $(\sum \text{ julgadom2_ant} / (\sum \text{ dism2_ant} - \sum \text{ susm2_ant} - \sum \text{ desm2_ant})) * 100$</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 2 do PJ/CNJ – Julgar processos mais antigos.</p> <p>Obs2: Os processos antigos, critérios e esclarecimento da Meta são os definidos pela Meta 2 e estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/</p> <p>Obs3: A medição do indicador vai manter o alinhamento com as Metas Nacionais, conforme artigos 11, 12 e 13, da Res. CNJ nº 325/2020.</p> <p>Obs4: O glossário das metas nacionais do Poder Judiciário está sujeito a alterações anuais.</p> <p>Obs5: O Resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos períodos de referência.</p> <p>Obs6: As variáveis “julgadom2_a” / “julgadom2_ant”, “dism2_a” / “dism2_ant”, “susm2_a” / “susm2_ant” e “∑ desm2_ant” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p>
10	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i15: TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA NO 1º GRAU				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	A relação entre processos baixados e os casos pendentes de baixa no 1º grau			
Para que medir	Serve para medir a capacidade de o Tribunal finalizar os processos, com a baixa definitiva dos processos no 1º grau, através do arquivamento, remessa e cancelamento da distribuição			
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel			
Fórmula de Cálculo	$TCL = \frac{Cp - Sus}{TBaix + Cp - Sus}$ <p>Onde:</p> <p>Cp – Total de casos pendentes Sus – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório TBAix – Total de processos baixados</p> <p>Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.</p>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	2020: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	2021: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação	
Resultados no Ciclo	2022 46,96%	2023 8,10%	2024 28,28%	2025 3,98%
				2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	33%	33%	45%	33%	45%
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
	33%	30%	35%	30%	30%
Meta (v.10)	2022	2023	2024	2025	2026
	33%	33%	45%	33%	45%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação – TCL. Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<p>Alteração de:</p> <p>a) <i>O que mede:</i> O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º grau.</p> <p>Para: A relação entre processos baixados e os casos pendentes de baixa no 1º grau.</p> <p>b) <i>Para que medir:</i> Para avaliar o grau de agilidade do Tribunal no julgamento de processos, com base no prazo razoável de 12 meses</p> <p>Para : Serve para medir a capacidade de o Tribunal finalizar os processos, com a baixa definitiva dos processos no 1º grau, através do arquivamento, remessa e cancelamento da distribuição</p>
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Definidas as Metas <i>para 2022-2026:</i> 2022: 33% 2023: 30% 2024: 35% 2025: 30% 2026: 30%
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Redefinidas as Metas <i>para 2023-2026:</i> 2023: 33% 2024: 45%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			2025: 33% 2026: 45%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
8	CG-TRE-BA/SPR e SCR	08.07.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alteração de Fórmula de Cálculo: De: $TCL = \frac{Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}{T\text{Baix} - T\text{baixExtFisc1} + Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}$ Onde: Cp – Total de casos pendentes CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal T Baix – Total de processos baixados T BaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022 Para: $TCL = \frac{Cp - Sus}{T\text{Baix} + Cp - Sus}$ Onde: Cp – Total de casos pendentes Sus – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório T Baix – Total de processos baixados Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



9	COPEG/SESTAT	04.09.2025	Correção da palavra “líquido” para “líquida”, conforme mesma nomenclatura do indicador do CNJ. Ficando da seguinte forma: De: Taxa de Congestionamento Líquido Para: Taxa de Congestionamento Líquida
10	COPEG/SESTAT	25.02.2026	Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i16: TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA NO 2º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBS			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Prestação Jurisdicional		
Objetivo Estratégico: Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	
O que mede	O percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau				
Para que medir	Para avaliar o grau de agilidade do Tribunal no julgamento dos processos, com base no prazo razoável de 12 meses				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	$TCL = \frac{Cp - SusNFisc}{T Baix + Cp - SusNFisc}$ <p>Onde:</p> <p>Cp – Total de casos pendentes SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal T Baix – Total de processos baixados</p> <p>Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação		2020: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação		2021: Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	30,19%	22,21%	11,32%	12,17%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	50%	35%	35%	40%
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	35%	39%	34%	38%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.8)	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	50%	35%	35%	40%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior nesta formatação – TCL. Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Definidas as Metas <i>para 2022-2026</i>: 2022: 40% 2023: 35% 2024: 39% 2025: 34% 2026: 38%
3	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SIU/COAPRO Para: SIU/ASSAN2
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Redefinidas as Metas <i>para 2023-2026</i>: 2023: 50% 2024: 35% 2025: 35% 2026: 40%
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	04.09.2025	<p>Correção da palavra “líquido” para “líquida”, conforme mesma nomenclatura do indicador do CNJ. Ficando da seguinte forma:</p> <p>De: Taxa de Congestionamento Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> Para: Taxa de Congestionamento Líquida
8	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 17: TAXA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS QUE POSSAM IMPORTAR NA PERDA DE MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE – 1º GRAU (META NACIONAL Nº 4 DO PODER JUDICIÁRIO/CNJ)	
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º Grau
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – 1º Grau
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR
Periodicidade	Trimestral
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.
Fórmula de Cálculo	<p>Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = $(\sum \text{julgam4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$ Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = $(\sum \text{julgam4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$</p> <p>Classes e assuntos Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533 Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente. Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/. Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ. Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Final do ciclo anterior	2019: A – 64,22%, processos de 2016 B - NA		2020: NA		2021: A: NA B: 70%, processos eleições 2020	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
	A (2018): NA B (2020): 130,40%	A (2020): 117,50% B (2022): NA	A (2020): 100,00 % B (2022): 135,42%	A (2022): 111,11 % B (2024): 170,27%		
Meta Vigente	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade					
	2022	2023	2024	2025	2026	
		100%	100%	100%		
Meta (v.1)	Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.					
	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta (v.3)	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.					
	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta (v.4)	Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.					
	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta (v.9)	Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.					
	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta (v.12)	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.					
	2022	2023	2024	2025	2026	
		100%	100%	100%		



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador corresponde ao i8 do ciclo anterior (PEI 2016/2021). Indicador da Meta Nacional n.º 04, do Poder Judiciário – CNJ Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04.07.2022	<ul style="list-style-type: none"> Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais v. 2.0 Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescido Meta (v.3)
4	COPEG/SESTAT	02.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais - 2023 (v_5) Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescida Meta (v.4) Promovidos ajustes nas observações
5	COPEG/SESTAT	22.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> Acrescida a Meta 2024, Classes e Assuntos com base no Glossário de Metas Nacionais – 2024 (v_2) Alterada a observação Obs2 De: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/. Para: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/. Alterada a observação Obs4 De: Caso o indicador não seja estipulado para o ano de 2022 no Glossário das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, indicar parâmetros relacionados à eleição 2020 para o 1º grau de jurisdição. Para: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Inserida a observação Obs5: As variáveis “julgados_a”/“julgados_b”, “dis_a”/“dis_b”, “suspensos_a”/“suspensos_b”, “dessorbrestados_a”/“dessorbrestados_b” e “saida_a”/“saida_b” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
6	COPEG/SESTAT	02.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
8	COPEG/SESTAT	21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessorbrestados_a} - \text{saida_a})) * (1000/10)$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\text{julgados_b}/(\text{dis_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessorbrestados_b} - \text{saida_b})) * (1000/6)$ Classes e assuntos: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467,



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716.</p> <p>Para:</p> <p>Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = $(\sum \text{judgom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/10)$</p> <p>Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\sum \text{judgom4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/6)$</p> <p>Classes e assuntos</p> <p>Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533</p> <p>Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716</p> <ul style="list-style-type: none"> Alterada a obs5: <p>De:</p> <p>Obs5: As variáveis “judgados_a”/“judgados_b”, “dis_a”/“dis_b”, “suspensos_a”/“suspensos_b”, “dessorbrestados_a”/“dessorbrestados_b” e “saida_a”/“saida_b” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.</p> <p>Para:</p> <p>Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.</p>
9	COPEG/SESTAT	19.12.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho das classes e assuntos em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5. <p>De:</p> <p>Classes e assuntos</p> <p>Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533</p> <p>Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716</p> <p>Para:</p> <p>Classes e assuntos</p> <p>Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533</p> <p>Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723</p>
10	COPEG/SESTAT	15.03.2025	<p>De:</p> <ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). Corrigida a Tabela de controle de versões de Meta (v.8) para Meta (v.9) Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: <p>De:</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = $(\sum \text{judgadm4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/10)$

Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\sum \text{judgadm4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/6)$

Classes e assuntos

Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533

Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/>.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.

Para:

Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = $(\sum \text{judgadm4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$

Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = $(\sum \text{judgadm4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$

Classes e assuntos

Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533

Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723

Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.

Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/>.

Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



11	COPEG/SESTAT	19.11.2025	Revisado o Resultado no Ciclo (2024) após atualização definitiva do Painel de Metas de 2024 De: A (2020): 91,30 % B (2022): 124,29% Para A (2020): 100 % B (2022): 135,42%
12	COPEG/SESTAT	25.02.2026	Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 18: TAXA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS QUE POSSAM IMPORTAR NA PERDA DE MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE – 2º GRAU (META NACIONAL Nº 4 DO PODER JUDICIÁRIO/CNJ)			
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições	
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
O que mede	Tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º Grau		
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo – 2º Grau		
Responsável	SJU/ASSAN2		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena) e quando implementada, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números. Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.		
Fórmula de Cálculo	<p>Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = $(\sum \text{judgadm4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$</p> <p>Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = $(\sum \text{judgadm4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$</p> <p>Classes e assuntos Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533 Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.</p> <p>Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.</p> <p>Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p> <p>Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.</p>		
Final do ciclo anterior	2019: A – 100,00%, processos de 2016 B – 100,00%, processos de 2018	2020: 100,00%	2021: A: 100%, processos eleições 2018 B: 100% , processos eleições 2020



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
Resultados no Ciclo	A (2018): NA B (2020):166,67%	A (2020): 125,00% B (2022): 250,00%	A (2020): 100,00% B (2022): 166,67%	A (2022): NA B (2024): NA	
Meta Vigente	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade				
	2022	2023	2024	2025	2026
		100%	100%	100%	
Meta (v.1)	Identificar e julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.4)	Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.5)	Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.9)	Identificar e julgar até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.11)	Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade				
	2022	2023	2024	2025	2026
		100%	100%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador corresponde ao i8 do ciclo anterior (PEI 2016/2021). Indicador da Meta Nacional n.º 04, do Poder Judiciário – CNJ.



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<ul style="list-style-type: none"> Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	04.07.2022	<ul style="list-style-type: none"> Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais v. 2.0 Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescido Meta (V.3)
4	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SIU/COAPRO Para: SIU/ASSAN2
5	COPEG/SESTAT	02/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> Atualizado o indicador com os parâmetros da Meta 04 transcritos no Glossário de Metas Nacionais – 2023 (v_5) Ajustados os campos de Fórmula de Cálculo e acrescida a Meta 2023 Promovidos ajustes nas observações
6	COPEG/SESTAT	22/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> Acrescida a Meta 2024, Classes e Assuntos com base no Glossário de Metas Nacionais – 2024 (v_2) Alterada a observação Obs2 De: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-eleitoral/. Para: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/. Alterada a observação Obs4 De: Caso o indicador não seja estipulado para o ano de 2022 no Glossário das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral, indicar parâmetros relacionados à eleição 2020 para o 1º grau de jurisdição. Para: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. Inserida a observação Obs5: As variáveis “julgados_a”/“julgados_b”, “dis_a”/“dis_b”, “suspensos_a”/“suspensos_b”, “dessorbrestados_a”/“dessorbrestados_b” e “saida_a”/“saida_b” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral.
7	COPEG/SESTAT	02/05/2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
8	COPEG/SESTAT	21/08/2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho da Fórmula de Cálculo em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.3. De: Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (julgados_a/(dis_a - suspensos_a + dessorbrestados_a - saida_a))*(1000/10) Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = (julgados_b/(dis_b - suspensos_b + dessorbrestados_b - saida_b))*(1000/6) Classes e assuntos: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716. Para: Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = (Σ julgadom4_a/(Σ dism4_a - Σ susm4_a)) * (1000/10)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\sum \text{ julgadom4_b} / (\sum \text{ dism4_b} - \sum \text{ susm4_b})) * (1000/6)$</p> <p>Classes e assuntos Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716</p> <ul style="list-style-type: none"> Alterada a obs5: De: Obs5: As variáveis “julgados_a”/“julgados_b”, “dis_a”/“dis_b”, “suspensos_a”/“suspensos_b”, “dessobrestados_a”/“dessobrestados_b” e “saida_a”/“saida_b” encontram-se descritas na Planilha do indicador, recomendando-se, por ser mais abrangente, a leitura da versão atualizada do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral. Para: Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.
9	COPEG/SESTAT	19/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterado trecho das classes e assuntos em razão da disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2024 v.5. De: Classes e assuntos Classes: 11528, 120, 11525, 11541, 183, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11429, 11467, 11430, 11482, 11437, 11497, 11517, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716 Para: Classes e assuntos Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533 Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 911524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723
10	COPEG/SESTAT	15/03/2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024) e Meta Vigente (2025). Corrigida a Tabela de controle de versões de Meta (v.8) para Meta (v.9) Alterada a Fórmula de Cálculo em razão de disponibilização de novo Glossário de Metas do Poder Judiciário 2025 v.2: De: Percentual de cumprimento Eleições 2020 (a) = $(\sum \text{ julgadom4_a} / (\sum \text{ dism4_a} - \sum \text{ susm4_a})) * (1000/10)$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 (b) = $(\sum \text{ julgadom4_b} / (\sum \text{ dism4_b} - \sum \text{ susm4_b})) * (1000/6)$ Classes e assuntos Classes: 11528, 120, 11526, 11527, 12627, 12060, 15303, 12059, 11541, 12135, 12630, 12134, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 12627, 11533



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Assuntos: 11561, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11724, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.</p> <p>Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.</p> <p>Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p> <p>Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.</p> <p>Para:</p> <p>Percentual de cumprimento Eleições 2022 (a) = $(\sum \text{judgom4_a} / (\sum \text{dism4_a} - \sum \text{susm4_a})) * (1000/9)$</p> <p>Percentual de cumprimento Eleições 2024 (b) = $(\sum \text{judgom4_b} / (\sum \text{dism4_b} - \sum \text{susm4_b})) * (1000/5)$</p> <p>Classes e assuntos</p> <p>Classes: 11528, 11526, 11527, 12627, 12630, 14209, 11548, 1346, 12627, 11533</p> <p>Assuntos: 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11512, 11509, 11508, 11503, 15399, 11507, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11700, 10803, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723</p> <p>Obs1: Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ – priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. A fórmula é aquela definida pela Meta Nacional nº 4 do PJ/CNJ, publicada anualmente.</p> <p>Obs2: Os critérios e esclarecimento da Meta estão contidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral, publicado anualmente pelo CNJ o endereço: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/.</p> <p>Obs3: A medição do indicador mantém o alinhamento com as Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.</p> <p>Obs4: O resultado no Ciclo leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.</p> <p>Obs5: As variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.</p>
11	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR 19: TAXA DE INICIATIVAS FOMENTADAS PELO TRE-BA QUE VISAM A ACELERAR A TRAMITAÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS NO 1º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau				
Para que medir	Para, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de Ações Penais e Termos Circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, consequentemente, abreviar o seu tempo de tramitação				
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de dados	Resultados das ações patrocinadas pelas SJR e SCR				
Fórmula de Cálculo	<p>Percentual de iniciativas cumpridas (QIC), dividido pela quantidade de iniciativas estabelecidas (QIE), multiplicado por cem.</p> <p>$QIC/QIE \times 100$</p> <p>OBS.: Deverão ser realizadas 08 (oito) ações ao longo do quadriênio de fomento, como eventos de capacitação (cursos, seminários, palestras, workshops, treinamentos), videoconferências, elaboração de roteiros, confecção de manual, mutirões, etc., com a finalidade de oferecer condições para a redução do estoque de feitos criminais, e acompanhamento pelo Atena, Justiça em Números e Datajud.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2020: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2021: Indicador não contemplado no ciclo anterior
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2024
	266	50,00%	75,00%	125,00%	
Meta Vigente	Promover, até 2026, 08 (oito) ações de fomento, assim distribuídas:				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	37,5%	50%	87,5%	100%
Meta (v.3)	A meta será estabelecida após primeira medição, em 2022				
	2022	2023	2024	2025	2026
	Promover, até 2026, 08 (oito) ações de fomento, assim distribuídas:				



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.8)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	37,5%	50%	87,5%	100%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral. * Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração: <ul style="list-style-type: none"> a) <i>Nome do indicador</i> De "Celeridade processual no julgamento dos processos de ações penais eleitorais do 1º grau" Para "Taxa de agilidade na finalização das Ações Penais Eleitorais no 1º Grau" b) <i>Para que medir</i> De "Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de julgamento da ação – 1º Grau" Para "Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de baixa da ação – 1º Grau" c) <i>Periodicidade</i> De "Anual, com acompanhamento trimestral" Para "Anual"
3	COPEG/SESTAT - CG-TRE-BA/SEPLANE - Complementar	04.07.2022	Observando que, nos termos do Despacho SEPLANE nº 1950918, exarado no SEI nº 0005232-36.2022.6.05.8000 e da solicitação contida no despacho conjunto da SJR e SECOD/COAJUC/SCR nº 1919557, era necessário, ainda, ajustar a fórmula do indicador, nos termos da justificativa contida no quadro deliberativo elaborado pela SEPLANE naquele documento, foi atualizada a fórmula para que reflita a variável "Tempo de Tramitação dos Processos de Conhecimento Criminais Baixados no 1º Grau" (TpbaixCCrim1) - Mediana.
4	CG-TRE-BA/SCR/SJR	30.05.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alteração: <ul style="list-style-type: none"> Nome do Indicador DE: Taxa de agilidade na finalização das ações penais eleitorais no 1º Grau PARA: Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau O que mede DE: Tempo médio de tramitação dos processos de ações penais eleitorais no TRE-BA – 1º Grau PARA: Mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau Para que Medir DE: Aferir o valor do tempo médio decorrido entre o início da ação penal e a data de baixa da ação – 1º Grau PARA: Para, reflexivamente, proporcionar a redução do estoque de Ações Penais e Termos Circunstanciados (variável CnCrim1) no 1º Grau e, consequentemente, abreviar o seu tempo de tramitação Responsável DE:SCR/COAJUC/SECOD



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>PARA:SCR/COAJUC e SJR/COJUD</p> <p>Periodicidade DE: Anual PARA: Anual, com acompanhamento semestral das ações</p> <p>Fonte de Dados DE: Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do Painel BI do TRE-BA também será possível extrair os dados diretamente do PJE PARA: Resultados das ações patrocinadas pelas SJR e SCR</p> <p>Fórmula de Cálculo DE:1: Aplicação da Variável TpbaixCCrim1, considerando-se: Para cada processo de conhecimento criminal baixado no 1º grau durante o ano-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo ou recebimento da denúncia e a primeira data da baixa na fase de conhecimento. Após, calcular a mediana dos tempos. PARA: Percentual de iniciativas cumpridas (QIC), dividido pela quantidade de iniciativas estabelecidas (QIE), multiplicado por cem. $QIC/QIE \times 100$ OBS.: Deverão ser realizadas 08 (oito) ações ao longo do quadriênio de fomento, como eventos de capacitação (cursos, seminários, palestras, workshops, treinamentos), videoconferências, elaboração de roteiros, confecção de manual, mutirões, etc., com a finalidade de oferecer condições para a redução do estoque de feitos criminais, e acompanhamento pelo Atena, Justiça em Números e Datajud</p> <p>Metas DE: A meta será estabelecida após primeira medição, em 2022 2023: (sem meta definida) 2024: (sem meta definida) 2025: (sem meta definida) 2026: (sem meta definida)</p> <p>PARA: Promover, até 2026, 08 (oito) ações de fomento, assim distribuídas: 2023: 37,5% das ações 2024: 50,0% das ações 2025: 87,5% das ações 2026: 100% das ações</p>
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2023)
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC e SJR/COJUD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
8	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i20: TAXA DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS – 1º GRAU				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
O que mede	Percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau			
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias – 1º Grau			
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.			
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA) acrescido do Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período (NCNPCA), multiplicado por cem.</p> <p>$\text{NPCAJ} / (\text{NTPCA} + \text{NCNPCA}) \times 100$, onde:</p> <p>NPCAJ: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no Exercício. NTPCA: Número Total de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos Existentes no Estoque em 01 de janeiro do ano de Aferição. NCNPCA: Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período.</p> <p>Obs: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo</p>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI anterior com essa formatação	2020: Indicador não contemplado no PEI anterior com essa formatação	2021: Indicador não contemplado no PEI anterior com essa formatação	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	69,11%	91,71%	85,81%	97,42%
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025
	-	80%	60%	80%
Meta (v.1)	Meta a ser estipulada para o ciclo após a primeira medição em 2022			
	2022	2023	2024	2025
Meta (v.7)	Meta a ser estipulada para o ciclo após a primeira medição em 2022			



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	-	80%	60%	80%	70%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador não contemplado no PEI anterior com essa formatação (i9PP)
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	07.12.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo de: <p>Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCAJ/NTPCA \times 100$, onde:</p> <p>NPCAJ: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no Exercício NTPCA: Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos Existentes no Estoque em 01 de janeiro do ano de Aferição</p> <p>Observação: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo</p> <p>Para:</p> <p>Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de partidos políticos (NTPCA) acrescido do Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período (NCNPCA), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCAJ/NTPCA+NCNPCA \times 100$, onde:</p> <p>NPCAJ: Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no Exercício. NTPCA: Número Total de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos Existentes no Estoque em 01 de janeiro do ano de Aferição. NCNPCA: Número Total de Casos Novos de Processos de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos no período.</p> <p>Observação: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo</p>
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Redefinidas as Metas <i>para 2023-2026</i>: <p>2023: 80%</p> <p>2024: 60%</p> <p>2025: 80%</p> <p>2026: 70%</p>
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



			Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i21: TAXA DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS – 2º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de prestações de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau				
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias – 2º Grau				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício (NPCAJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos (NTPCA), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCAJ/NTPCA \times 100$, onde:</p> <p>NPCAJ: Número de processos de Prestação de Contas Anuais de Partidos Políticos Julgados no exercício NTPCA: Número Total de Prestações de Contas Anuais de Partidos Políticos existentes no estoque do ano anterior</p> <p>Obs: Serão considerados julgados os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 100%		2020: 140%		2021: 134%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	100,00%	100,00%	100%	100%	
Meta Vigente	Julgar 100% do estoque existente no ano anterior				
	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%
Meta (v.6)	Julgar 100% do estoque existente no ano anterior				
	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: trimestral.• Indicador contemplado no PEI anterior (i9PP)
2	COPEG/SESTAT	22.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Incluído o resultado de 2021.
3	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none">• Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i22: TAXA DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS NÃO ELEITOS – 1º GRAU				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais		Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício – 1º Grau			
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º Grau			
Responsável	SCR/COAJUC e SPR/COJUR			
Periodicidade	Trimestral			
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.			
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NPPCCPP) somado ao Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NPPCCNE), julgados, dividido pelo Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NTPPCPP) somado ao Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NTPPCNE), multiplicado por cem.</p> <p>$\text{NPPCCPP} + \text{NPPCCNE} / \text{NTPPCPP} + \text{NTPPCNE} \times 100$, onde:</p> <p>NPPCCPPJ: Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos Julgados NPPCCNEJ: Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos Julgados NTPPCPP: Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos NTPPCNE: Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos</p> <p>Obs1: Serão considerados julgados, os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</p> <p>Obs2: Para efeito de cálculo, deverão ser desconsiderados os processos que se encontram suspensos/sobrestados.</p>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador sem medição no ciclo anterior		2020: Indicador sem medição no ciclo anterior	
Resultados no Ciclo	2022		2023	
	100,00%		99,89%	
	2024		2025	
	100%		99,89%	
	2026		2021: 97,99% (i9NE – 1º grau)	



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta Vigente	Meta acumulativa para julgar, até 2022, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2020); até 2024, 100% das PCCPP (das Eleições 2022) e até 2026, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2024)				
	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	90%	100%	80%	100%
Meta (v.7)	Meta acumulativa para julgar, até 2022, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2020); até 2024, 100% das PCCPP (das Eleições 2022) e até 2026, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2024)				
	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	90%	100%	80%	100%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral. * Indicador sem medição no ciclo anterior (i9NE)
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	23.02.2022	<ul style="list-style-type: none"> Na Ata da RAE realizada em 23.02.2022, em relação ao i9NE - 1º grau, restou consignado que, “considerando que o indicador aguardava sua 1ª medição para o estabelecimento de meta, e considerando o encerramento do monitoramento da Estratégia 2016-2021, o resultado apurado em 2021 servirá de histórico para fins de mensuração do indicador i22 - Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º Grau, previsto no PEI 2021-2026”. Restou também consignado para o i9PP – 1º grau que “considerando que ainda não houve medição, o indicador figura como “Não mensurado”. Assim como o i9NE, o resultado que eventualmente vier a ser apurado servirá de histórico para fins de mensuração do indicador i22 - Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos - 1º Grau, previsto no PEI 2021-2026. Se vier a ser medido retroativamente, receberá o mesmo tratamento do i9NE – 1º grau (“Sem Meta Definida”), não sendo possível avaliar se seu desempenho foi satisfatório no ciclo 2016-2021, porque não lhe foi atribuída meta”.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Na Fórmula de Cálculo, incluída a observação “Obs2: Para efeito de cálculo, deverão ser desconsiderados os processos que se encontram suspensos/sobrestados”.
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável. De: SCR/COAJUC/SECOD Para: SCR/COAJUC e SPR/COJUR
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i23: TAXA DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS NÃO ELEITOS – 2º GRAU					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário e Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas – 2º Grau				
Para que medir	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º Grau				
Responsável	SJU/ASSAN2				
Periodicidade	Trimestral				
Fonte de dados	Extração de dados do Sistema PJe (Atena). Com a implementação do PowerBI do TRE-BA também será possível extrair os dados do Painel.				
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NPPCCPP) somado ao Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NPPCCNE), julgados, dividido pelo Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos (NTPPCPP) somado ao Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos (NTPPCNE), multiplicado por cem.</p> <p>$\frac{NPPCCPP + NPPCCNE}{NTPPCPP + NTPPCNE} \times 100$, onde:</p> <p>NPPCCPP: Número de Processos de Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos Julgados NPPCCNE: Número de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos Julgados NTPPCPP: Número Total Prestação de Contas de Campanha de Partidos Políticos NTPPCNE: Número Total de Processos de Prestação de Contas de Candidatos Não Eleitos</p> <p>Obs 1: Serão consideradas julgados, os processos de Prestação de Contas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 100%		2020: NA		2021:NA
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	100%	100%	100,00%	
Meta Vigente	Meta acumulativa para julgar, até 2024, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2022) e até 2026 100% das PCCPP (das Eleições 2024)				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	90%	100%	95%	100%
Meta (v.6)	Meta acumulativa para julgar, até 2024, 100% das PCCPP+PCCNE (das Eleições 2022) e até 2026 100% das PCCPP (das Eleições 2024)				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	90%	100%	95%	100%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i9NE.
3	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none">• Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: SJU/COAPRO Para: SJU/ASSAN2
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i26: TAXA DE MATURIDADE EM GOVERNANÇA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU)				
Para que medir	Avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua				
Responsável	SPL/COPEG/SEGOVE				
Periodicidade	Bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de dados	Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU)				
Fórmula de Cálculo	<p>Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública –iESGO/TCU (NTRP), multiplicado por cem.</p> <p>$NRA/NTRP \times 100$, onde:</p> <p>Taxa_MG: taxa de maturidade em governança</p> <p>NRA: número de requisitos atendidos</p> <p>NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública –iESGO/TCU</p>				
Final do ciclo anterior	2019: Indicador não estava contemplado no PEI anterior		2020: Indicador não estava contemplado no PEI anterior		2021: Indicador não estava contemplado no PEI anterior
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	-	NA	79,50%	NA	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	-	NA	70%	NA	75%
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	73%	-	74%	-
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	70%	-	74%
Meta (v.8)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	NA	70%	NA	75%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual, com acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador não contemplado no PEI 2016/2021*
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a periodicidade de “Anual, com acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas” para “Bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações”.
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Definidas <i>as Metas para 2022-2026</i>: 2023: 73% 2025: 74%
5	CG-TRE-BA/SEGOVE	18.12.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterado o que mede DE: Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IGG-TCU) PARA: Percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU) Alterada a Periodicidade DE: Bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações PARA: Bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações Alterada a Fonte de Dados DE: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (IGG-TCU) PARA: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU) Alterada a Fórmula de Cálculo



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>DE: Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – IGG/TCU (NTRP), multiplicado por cem.</p> <p>NRA/NTRP X 100, onde: Taxa_MG: taxa de maturidade em governança NRA: número de requisitos atendidos NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – IGG/TCU</p> <p>PARA: Número de requisitos atendidos (NRA), dividido pelo número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – iESGO/TCU (NTRP), multiplicado por cem. NRA/NTRP X 100, onde: Taxa_MG: taxa de maturidade em governança NRA: número de requisitos atendidos NTRP - número total de requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública –iESGO/TCU</p> <ul style="list-style-type: none"> Alteradas as Metas <p>DE: 2023: 73% 2025: 74%</p> <p>PARA: 2024: 70% 2026: 74%</p>
6	CG–TRE-BA/SEGOVE	17.12.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2026 <p>De: 2026: 74%</p> <p>Para: 2026: 75%</p>
7	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
8	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i27: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS	
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)
O que mede	O percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos
Para que medir	Padronizar e monitorar as atividades e identificar oportunidades de melhorias nos processos organizacionais considerados críticos, do TRE-BA
Responsável	SPL/COPEG/SEGPRO
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral das ações
Fonte de dados	Planilha de Controle SEGPRO
Fórmula de Cálculo	<p>Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores (NPOC), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem.</p> <p>$NPOC / NPI \times 100$, onde:</p> <p>NPOC: Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores NPI: número de Processos Identificados</p> <p>Obs1: Os critérios de criticidade que deverão balizar a escolha dos processos a serem priorizados a cada ano são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Grau de relevância para o atingimento de objetivos estratégicos do Tribunal; 2. Grau de relevância para os clientes externos do Tribunal - eleitores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo eleitoral; 3. Potencial impacto positivo ou negativo para a imagem da Instituição; 4. Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo desempenho do processo; 5. Oportunidades de melhoria e problemas identificados; 6. Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo; 7. Exigência de órgãos superiores, relacionada ao processo, ainda não adotada integralmente pelo Tribunal. <p>Obs2: Com base nesses critérios, a SEGPRO indicará, ao final de cada ano, os três processos a serem mapeados no ano seguinte, submetendo as indicações à aprovação do Conselho de Governança.</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2020: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2021: Indicador não contemplado no ciclo anterior	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026	
	13,33%	40,00%	60,00%	80,00%		
Meta Vigente	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor					
	2022	2023	2024	2025	2026	
	20%	40%	53,33%	80%	100%	
Meta (v.1)	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos de “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, até 2026, com base na cadeia de valor					
	2022	2023	2024	2025	2026	
	20%	40%	60%	80%	100%	
Meta (v.5)	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor					
	2022	2023	2024	2025	2026	
	20%	40%	60%	80%	100%	
Meta (v.10)	Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor					
	2022	2023	2024	2025	2026	
	20%	40%	53,33%	80%	100%	

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. *Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Aprovada a sugestão de alteração de: NOMENCLATURA: De: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS – “ELEIÇÕES” E “INFRAESTRUTURA, BENS E SERVIÇOS” Para: TAXA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS MAPEADOS, COM GESTÃO DE RISCOS E INDICADORES ESTABELECIDOS O QUE MEDE: De: O percentual de processos organizacionais dos macroprocessos “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos Para: O percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos PARA QUE MEDIR: De: Padronizar e monitorar as atividades e identificar oportunidades de melhorias nos processos organizacionais dos macroprocessos “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, do TRE-BA Para: Padronizar e monitorar as atividades e identificar oportunidades de melhorias nos processos organizacionais considerados críticos, do TRE-BA



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>FÓRMULA DE CÁLCULO: De: Número de Processos Organizacionais dos macroprocessos “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores (NPOE), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem. $NPOE / NPI \times 100$, onde: NPOE: Número de Processos Organizacionais dos macroprocessos “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores NPI: número de Processos Identificados Para: Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores (NPOC), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem. $NPOC / NPI \times 100$, onde: NPOC: Número de Processos Organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e monitorados por indicadores NPI: número de Processos Identificados</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprovado o acréscimo à fórmula do cálculo das seguintes observações: Obs1: Os critérios de criticidade que deverão balizar a escolha dos processos a serem priorizados a cada ano são os seguintes: 1. Grau de relevância para o atingimento de objetivos estratégicos do Tribunal; 2. Grau de relevância para os clientes externos do Tribunal - eleitores, sociedade, candidatos, partidos políticos e partes em processo eleitoral; 3. Potencial impacto positivo ou negativo para a imagem da Instituição; 4. Valores orçamentários envolvidos ou impactados pelo desempenho do processo; 5. Oportunidades de melhoria e problemas identificados; 6. Existência de recomendação da auditoria interna que possa ser sanada por meio do projeto de melhoria do processo; 7. Exigência de órgãos superiores, relacionada ao processo, ainda não adotada integralmente pelo Tribunal. Obs2: Com base nesses critérios, a SEGEPRO indicará, ao final de cada ano, os três processos a serem mapeados no ano seguinte, submetendo as indicações à aprovação do Conselho de Governança. Aprovada a alteração da descrição de Meta vigente De: Meta acumulativa para mapear 100% dos processos de “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”, até 2026, com base na cadeia de valor Para: Meta acumulativa para mapear 100% dos processos considerados críticos, até 2026, com base na cadeia de valor
3	CG-TRE-BA/SEGEPRO	30.05.2023	<ul style="list-style-type: none"> Aprovada em RAE a seguinte indicação: Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2023: - Gestão de Contratos (SGA/COGELIC) - Gestão de Banco de Horas (SGP/COPEP/SECOF) - Gestão de Riscos (SPL/COPEG/SEGEPRO)
4	CG-TRE-BA/SEGEPRO	18.12.2023	<ul style="list-style-type: none"> Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2023 DE: - Gestão de Contratos (SGA/COGELIC) - Gestão de Banco de Horas (SGP/COPEP/SECOF)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Riscos (SPL/COPEG/SEGEPRO) PARA - Gestão de Banco de Horas (SGP/COPESE/SECOF) - Elaboração do Relatório de Gestão (SPL/COPEG) - Pesquisa da Confiança (Ouvidoria)
5	SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2023)
6	CG-TRE-BA/SEGEPRO	26.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovada em RAE a seguinte indicação: <p>Numero de Processos a serem melhorados em:</p> <p>2024: 2 2025:4</p> <p>Priorização dos seguintes processos, a serem melhorados em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Riscos (SEGEPRO/COPEG/SPL) - Gestão Patrimonial de Bens Móveis (SEGEPRO/COMAP/SGA)
7	CG-TRE-BA/SEGEPRO	17.12.2024	<ul style="list-style-type: none"> • A perspectiva de conclusão de 03 processos em lugar de 02 no ano de 2024 levou à proposta de redução de 01 processo para o ano de 2025 para apreciação do Conselho de Governança. • Aprovada em RAE a seguinte indicação: <p>Número de Processos a serem mapeados em:</p> <p>2025:3</p> <p>Priorização dos seguintes processos, a serem mapeados em 2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC); - Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC); e - Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI).
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024) • Conclusão de 03 (três) processos em 2024: "Gestão de Riscos" "Gestão Patrimonial de Bens Móveis" "Gestão da Integridade no TRE-BA"
9	CG-TRE-BA/SEGEPRO	19.12.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovada em RAE a seguinte indicação: <p>Priorização dos seguintes processos a serem mapeados em 2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação para a cidadania (EJE)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



			<ul style="list-style-type: none">- Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (SOF/COGEORC e SOF/COFIC), que foi Iniciado, mas não concluído, em razão da sua complexidade.- Gestão da logística de transmissão de resultados das eleições (SPL/COELE)
10	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i28: ÍNDICE DE QUALIDADE DA COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico: Melhorar a comunicação administrativa				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
O que mede	A qualidade da comunicação administrativa no TRE-BA				
Para que medir	Aferir a qualidade da comunicação administrativa entre os Servidores do TRE-BA				
Responsável	SGP/COEDE				
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitorais				
Fonte de dados	Questões da pesquisa de clima organizacional referentes à comunicação administrativa				
Fórmula de Cálculo	O resultado médio da média ponderada dos resultados de cada uma das perguntas do eixo Comunicação				
Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no ciclo anterior nessa formatação		2020: Indicador não contemplado no ciclo anterior nessa formatação		2021: Indicador não contemplado no ciclo anterior nessa formatação
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	29,00%	NA	34,95%	
Meta Vigente	Meta progressiva para alcançar 60% até 2025				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	50%	NA	60%	NA
Meta (v.1)	Meta progressiva para atingir 60% até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
Meta (v.3)	Meta progressiva para atingir 60% até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	45%	NA	50%	NA	60%
Meta (v.6)	Meta progressiva para alcançar 60% até 2025				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	50%	NA	60%	NA



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Bienal, com resultado em dezembro do ano de realização.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2022 de “50% ” para “45% ”
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	07.12.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a periodicidade De: Bienal, com resultado em dezembro do ano de realização Para: Bienal, em anos não eleitorais Alterada a Fórmula do Cálculo De: Média ponderada dos itens avaliados (questões de comunicação administrativa), conforme requisitos e pesos em vigor detalhados em Pesquisa de Clima Organizacional. $\text{Indi_Com_Adm} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{média}(\text{Indi_Pesq_Adm}_i) \times p_adm_i}{\sum_{i=1}^n p_adm_i}$ Onde: Indi_Com_Adm - representa índice de qualidade de comunicação administrativa Indi_Pesq_Adm_i - representa o indicador da pesquisa de qualidade em comunicação administrativa no eixo i p_{adm_i} - representa o peso atribuído ao eixo dos indicadores de pesquisa de qualidade em comunicação administrativa n – representa o total de eixos Observação: Os indicadores de cada eixo precisam estar na mesma escala de mensuração Para: O resultado médio da média ponderada dos resultados de cada uma das perguntas do eixo Comunicação <ul style="list-style-type: none"> Alteradas as Metas De: Meta progressiva para alcançar 60% até 2026 2022: 45% 2024: 50% 2026: 60% Para: Meta progressiva para alcançar 60% até 2025 2023: 50% 2025: 60%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS



5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2024).
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2025).



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i29: ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços		
Objetivo Estratégico: Promover a sustentabilidade ambiental				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (Sustentabilidade ambiental)	
O que mede	Avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia elétrica, de água, de copos descartáveis, de água envasada descartável e de papel; o número de usuários por veículo; a destinação de papel para reciclagem, e a participação relativa em ações de qualidade de vida				
Para que medir	Reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA				
Responsável	SPR/ASSINC				
Periodicidade	Anual, após divulgação do resultado do IDS pelo CNJ				
Fonte de dados	Resultado percentual do IDS do Tribunal divulgado anualmente no Ranking do Balanço Socioambiental – CNJ - https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/				
Fórmula de Cálculo	Conforme descrita no Glossário e Balanço Socioambiental do Poder Judiciário - CNJ Obs1: Ver referências no Glossário do Anexo I da Resolução CNJ nº 201/2015 Obs2: O balanço socioambiental é publicado anualmente no endereço: https://www.cnj.jus.br/balanco-socioambiental/				
*Final do ciclo anterior	2019: 52,5%		2020: 47,9%		2021:
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	46,30%	69,70%	68,70%	70,93%	
Meta Vigente	Alcançar 65% de desempenho no IDS em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	50%	55%	60%	65%
Meta (v.1)	Alcançar 80% de desempenho no IDS em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	55%	60%	65%	75%	80%
Meta (v.6)	Alcançar 55% de desempenho no IDS em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	50%	50%	55%	50%	55%
Meta (v.9)	Alcançar 65% de desempenho no IDS em 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	50%	55%	60%	65%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, após divulgação do resultado do IDS pelo CNJ. *Indicador não foi contemplado em PEI do ciclo anterior, porém teve medição de IDS pelo CNJ divulgado.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Corrigido o resultado de 2019 e incluído o de 2020.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2022 De: Ciclo: Alcançar 80% de desempenho no IDS em 2026 2022: 55% 2023: 60% 2024: 65% 2025: 75% 2026: 80% Para: Alcançar 55% de desempenho no IDS em 2026 2022: 50% 2023: 50% 2024: 55% 2025: 50% 2026: 55%
4	TRE-BA	10.09.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação: De: DG/NAS Para: SGPRE/ASSINC/NSA
5	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
6	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável: De: SGPRE/ASSINC/NSA Para: SPR/ASSINC
7	CG-TRE-BA	10.10.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente de 2025 e 2026 De:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Ciclo: Alcançar 55% de desempenho no IDS em 2026 2025: 50% 2026: 55%</p> <p>Para: Alcançar 65% de desempenho no IDS em 2026 2025: 60% 2026: 65%</p>
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
9	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i30: TAXA DE ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços		
Objetivo Estratégico: Promover a sustentabilidade ambiental				Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (Sustentabilidade Ambiental)	
O que mede	A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel.				
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel.				
Responsável	SPR/ASSINC				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de dados	No Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS)				
Fórmula de Cálculo	<p>Quantidade de Indicadores relacionados ao Consumo de Água, Energia elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco) com metas atingidas (QICMA) dividido pelo Total de Indicadores Considerados (TIC), multiplicado por 100.</p> <p>TAMdoPLS = $QICMA / TIC \times 100$, onde:</p> <p>TAMdoPLS: Taxa de alcance das metas do PLS QICMA: Quantidade de Indicadores relacionados ao Consumo de Água, Energia elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco) com metas atingidas TIC: Total de Indicadores Considerados</p> <p>Obs1: serão utilizados, a princípio, os seguintes indicadores do PLS: consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco) Obs2: a medição do indicador está restrita ao consumo Obs3: as zonas eleitorais do interior serão incluídas na medição do indicador a partir de 2021</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 75%		2020: 100%		2021: 100%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	40,00%	80,00%	40,00%	60,00%	
Meta Vigente	Atingir os percentuais de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel, previstos para o ciclo				
	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	80%	80%	80%	80%	60%
Meta (v.1)	Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água Descartáveis e Papel não reciclado (branco) até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	95%	95%	95%	95%	100%
Meta (v.7)	Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	80%	80%	100%
Meta (v.10)	Atingir os percentuais de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel, previstos para o ciclo				
	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	80%	80%	60%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i32. Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração de: <ul style="list-style-type: none"> a) <i>O que mede:</i> De “A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco)” Para “A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel.” b) <i>Para que medir:</i> De “Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200 ml de Água descartáveis e Papel não reciclado (branco)” Para “Verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e consumo de Papel.” c) <i>Metas vigentes:</i> De: Ciclo: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de Água, Energia Elétrica, Copos e Garrafas 200ml de Água Descartáveis e Papel não reciclado (branco) até 2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>2022: 95%</p> <p>2023: 95%</p> <p>2024: 95%</p> <p>2025: 95%</p> <p>Para:</p> <p>Ciclo: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel até 2026</p> <p>2022: 80%</p> <p>2023: 80%</p> <p>2024: 80%</p> <p>2025: 80%</p>
4	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Periodicidade de “trimestral” para “anual, com acompanhamento semestral das ações”.
5	TRE-BA	10.09.2022	<p>Alterada a vinculação da unidade responsável em razão de reestruturação:</p> <p>De:</p> <p>DG/NAS</p> <p>Para:</p> <p>SGPRE/ASSINC/NSA</p>
6	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
7	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da unidade responsável: De: SGPRE/ASSINC/NSA Para: SPR/ASSINC
8	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
9	CG-TRE-BA/ASSINC	08.07.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alteração de Meta 2026: De: Atingir 100% de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel até 2026 100% Para: Atingir os percentuais de alcance das metas do PLS, relacionadas ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel, previstos para o ciclo 60%
10	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i31: TAXA DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança e Gestão de Pessoas		
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
O que mede	Mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho				
Para que medir	Subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo				
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP				
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitorais				
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação aplicada (Clima Organizacional)				
Fórmula de Cálculo	$Tsms = \frac{\sum_{i=1}^n Mas_eixo_i}{n}$ <p>Onde: Tsms - taxa de satisfação e motivação do servidor Mas_eixo – média aritmética simples das notas médias de cada eixo da pesquisa N – representa o total de eixos</p> <p>Obs1: A unidade deverá atentar para a medição em percentual de cada eixo de pesquisa Obs2: Para melhor assegurar a confiabilidade e representatividade dos dados apurados na pesquisa, faz-se necessária a participação, ao menos, de 25% (vinte e cinco por cento) do total de servidores considerados pelo Tribunal</p>				
Final do ciclo anterior	2019: NA		2020: 66,47%		2021: NA
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	59,11%	NA	64,20%	
Meta Vigente	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	55%	NA	60%	NA
Meta (v.1)	Meta progressiva para alcançar 80% de satisfação do servidor, até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	NA	75%	NA	80%
Meta (v.2)	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2026				



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	NA	55%	NA	60%
Meta (v.5)	Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025				
	2022	2023	2024	2025	2026
	NA	55%	NA	60%	NA

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: bienal, em anos eleitorais. Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i19.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente em 2022 De: 2022: 70% 2024: 75% 2026: 80% Para: 2022: 50% 2024: 55% 2026: 60%
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	07.12.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Nomenclatura De: Taxa de Satisfação e Motivação do Servidor (pesquisa de clima organizacional) Para: Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional Alterada a Periodicidade De: Bienal, em anos eleitorais Para: Bienal, em anos não eleitorais Alteradas as metas De:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2026 2022: 50% 2024: 55% 2026: 60%</p> <p>Para: Meta progressiva para alcançar 60% de satisfação do servidor, até 2025 2023: 55% 2025: 60%</p>
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado do ciclo (2024).
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado do ciclo (2025).



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i32: ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS (iGovPessoas/iESGo -TCU)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança e Gestão de Pessoas		
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
O que mede	O grau de atendimento do Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas), que compõe o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (iESGo-TCU)				
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade da Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA				
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP				
Periodicidade	Bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de dados	iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas – que compõe o iESGO-TCU				
Fórmula de Cálculo	O indicador será medido de acordo com o resultado do Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas . O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos pares.				
*Final do ciclo anterior	2019: 83,33% dos itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA		2020: 77,50% dos itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA		2021: 83,33% dos itens do questionário próprio do Planejamento Estratégico do TRE-BA
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	69,50%	-	-
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	62%	NA	70%
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	65%	-	70%	-
Meta (v.7)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	62%	-	70%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual. *O resultado do ciclo anterior está relacionado à utilização de formulário próprio do TRE-BA. Para o atual ciclo será considerado o questionário IGG-TCU no que pertine aos indicadores relacionados à Gestão de Pessoas.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador corresponde ao i20 do ciclo anterior (PEI 2016/2021). Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a periodicidade de “anual” para “bienio, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações”. Alterada a Fonte de dados de “Questionário baseado no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão em Pessoas (IGG-TCU)” para “Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão em Pessoas (IGG-TCU)”. Alterada a Fórmula de Cálculo: De “$IGGP = \sum_{i=1}^n \text{média (Ind_IGGP } i) / n$”, onde IGGP - Índice de governança em gestão de pessoas Ind_IGGPi - representa o (s) indicador (es) com número de itens do questionário adotados integralmente ou parcialmente no eixo i n – representa o número total de eixos Observação 1: para os itens com resposta do tipo “sim” ou “não”, considerar-se-á a resposta “sim” como “adotado integralmente”. Observação 2: as questões abertas não serão consideradas para o cálculo do indicador. Observação 3: como se trata de um formulário pré-estabelecido, não foi sugerida a inclusão de pesos aos eixos estipulados, mas os mesmos deverão ser medidos percentualmente.” Para “O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão em Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos ímpares”. Definidas Metas para 2022-2026: 2023: 65% 2025: 70%
4	CG-TRE-BA/SGP	18.12.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alterado o nome do indicador De: I32 - Índice de Governança em Gestão de Pessoas (IGG-TCU) Para: I32 - Índice de Governança em Gestão de Pessoas (IESGo -TCU) Alterado o que mede De:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>O grau de atendimento do questionário de governança em Gestão de Pessoas (IGG-TCU) Para: O grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)</p> <ul style="list-style-type: none"> Alterada a periodicidade De: Bienal, em anos ímpares, com acompanhamento semestral das ações Para: Bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações” Alterada a Fonte de Dados De: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão em Pessoas (IGG-TCU) Para: Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) Alterada a Fórmula de Cálculo De: O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão em Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos ímpares Para: O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão em Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bienalmente, nos anos pares Alteradas as Metas: De: 2023: 65% 2025: 70% Para: 2024: 62% 2026: 70%
5	CG-TRE-BA/SGP	17/12/2024	<ul style="list-style-type: none"> <i>Alterado o nome do indicador</i> De: I32 - Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo -TCU) Para: I32 - Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU) <i>Alterado o que mede</i> De: O grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) Para: O grau de atendimento do Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas), que compõe o Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (iESGo-TCU) <i>Alterado para que medir</i> De:



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p><i>Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA</i></p> <p><i>Para:</i></p> <p><i>Avaliar o estágio de maturidade da Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Alterada a Fonte de Dados</i> <p><i>De:</i></p> <p><i>Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do TCU – Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)</i></p> <p><i>Para:</i></p> <p><i>iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas – que compõe o iESGo-TCU</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Alterada a Fórmula de Cálculo</i> <p><i>De:</i></p> <p><i>O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão em Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bianualmente, nos anos pares</i></p> <p><i>Para:</i></p> <p><i>O indicador será medido de acordo com o resultado do Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bianualmente, nos anos pares.</i></p>
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i33: TAXA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
O que mede	O percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) aos usuários de TIC			
Para que medir	Diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços de TIC oferecidos pela STI			
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI			
Periodicidade	Anual, com resultado em dezembro			
Fonte de dados	Pesquisas realizadas via formulário eletrônico para os usuários internos do TRE-BA			
Fórmula de Cálculo	<p>A pesquisa será aplicada por meio de Formulário web contendo questões objetivas com respostas escalonadas em 5 níveis: de 1 a 5, sendo 1 para “muito insatisfeito”, 3 para “neutro” e 5 para “muito satisfeito ou muito bom”. A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 30% (trinta por cento) dos servidores efetivos do Tribunal e requisitados, sem restrição à participação de colaboradores.</p> <p>Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição).</p> $\text{TxSUTIC} = \frac{\text{QQAMBB}}{\text{TQR}} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>QQAMBB – Quantidade de questões avaliadas como “Muito Bom ou Bom” TQR – Total de questões respondidas</p> <p>Obs1: os usuários precisam ser informados sobre as características de cada serviço, de modo a alinhar a expectativa em relação à qualidade. Obs2: A fórmula segue a mesma lógica da prevista para o indicador i4 – Nível de satisfação com os serviços de TIC - constante no Caderno de Indicadores CGovTIC – 2018, da STI, PETIC 2016/2021, para uniformizar o acompanhamento dos indicadores.</p>			
Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2020: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2021: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	83,28%	90,05%	87,41%	92,40%
				2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	90%	90%	90%	85%	85%
Meta (v.3)					
	2022	2023	2024	2025	2026
	90%	90%	90%	90%	90%
Meta (v.6)					
	2022	2023	2024	2025	2026
	90%	90%	90%	85%	85%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual, com resultado em dezembro.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo.
4	CG-TRE-BA/STI	24.03.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a Fórmula de Cálculo: <p><u>DE:</u> A pesquisa será aplicada por meio de Formulário web contendo questões objetivas com respostas escalonadas em 5 níveis: de 1 a 5, sendo 1 para “muito insatisfeito”, 3 para “neutro” e 5 para “muito satisfeito ou muito bom”. A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 40% dos usuários de TIC do Tribunal, sem restrição à participação de requisitados e colaboradores.</p> <p>Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição).</p> $\text{TxSUTIC} = \frac{\text{QQAMBB}}{\text{TQR}} \times 100$ <p>Onde: QQAMBB – Quantidade de questões avaliadas como “Muito Bom ou Bom” TQR – Total de questões respondidas</p> <p>Obs1: os usuários precisam ser informados sobre as características de cada serviço, de modo a alinhar a expectativa em relação à qualidade. Obs2: A fórmula segue a mesma lógica da prevista para o indicador i4 – Nível de satisfação com os serviços de TIC - constante no Caderno de Indicadores CGovTIC – 2018, da STI, PETIC 2016/2021, para uniformizar o acompanhamento dos indicadores.</p> <p><u>PARA:</u> A pesquisa será aplicada por meio de Formulário web contendo questões objetivas com respostas escalonadas em 5 níveis: de 1 a 5, sendo 1 para “muito insatisfeito”, 3 para “neutro” e 5 para “muito satisfeito ou muito bom”. A pesquisa deverá ser segmentada por Secretaria do Tribunal e cartórios eleitorais. A quantidade de</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>respondentes deve ser, no mínimo, de 30% (trinta por cento) dos servidores efetivos do Tribunal e requisitados, sem restrição à participação de colaboradores.</p> <p>Questões acerca de serviços de TIC específicos de eleição devem ser incluídas na pesquisa quando for o caso (ano com ocorrência de eleição).</p> <p>$\text{TxSUTIC} = \frac{\text{QQAMBB}}{\text{TQR}} \times 100$</p> <p>Onde:</p> <p>QQAMBB – Quantidade de questões avaliadas como “Muito Bom ou Bom” TQR – Total de questões respondidas</p> <p>Obs1: os usuários precisam ser informados sobre as características de cada serviço, de modo a alinhar a expectativa em relação à qualidade. Obs2: A fórmula segue a mesma lógica da prevista para o indicador i4 – Nível de satisfação com os serviços de TIC - constante no Caderno de Indicadores CGovTIC – 2018, da STI, PETIC 2016/2021, para uniformizar o acompanhamento dos indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteradas as Metas de 2025 e 2026: <p><u>DE:</u> 2025: 90% 2026: 90%</p> <p><u>PARA:</u> 2025: 85% 2026: 85%</p>
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i34: ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA (iGovTIC-JUD)				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
O que mede	A evolução do perfil em governança, gestão e Infraestrutura de TIC do TRE-BA			
Para que medir	Garantir o aperfeiçoamento da governança, gestão e infraestrutura de TIC no TRE-BA			
Responsável	Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)			
Periodicidade	Anual, com resultado após divulgação pelo CNJ			
Fonte de dados	Resultado do "Questionário de Governança de TIC"- Levantamento iGovTIC-JUD feito pelo CNJ			
Fórmula de Cálculo	<p>Fórmula, conforme descrita no Portal dos Indicadores do iGOVTIC-JUD:</p> <p>Questionário de Governança de TIC do CNJ - O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente</p> <p>Obs: os resultados são disponibilizados pelo CNJ após o preenchimento do questionário pelo TRE-BA</p>			
Final do ciclo anterior	2019: 0,80 (nível aprimorado)	2020: 0,80 (nível aprimorado)		2021: 0,81 (nível excelência)
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025
	0,8768	0,9381	0,97	0,9628
Meta acumulativa, para alcançar 0,90 de índice de governança, gestão e infraestrutura, em 2026				
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025
	0,85	0,85	0,85	0,90
Meta (v.5)	Meta acumulativa, para alcançar 0,90 de índice de governança, gestão e infraestrutura, em 2026			
	2022	2023	2024	2025
	0,85	0,85	0,85	0,90



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: Anual, com resultado após divulgação pelo CNJ.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº 127.• Incluídos os resultados de 2019, 2020 e 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2023)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	19.11.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)

ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i35: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PDTIC					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
O que mede	A taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC)				
Para que medir	Avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Planejamento Diretor de TIC				
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral das ações				
Fonte de dados	Relatório Anual do PDTIC				
Fórmula de Cálculo	Quantidade de metas cumpridas (QMC), dividido pela quantidade de metas estabelecidas (QME), multiplicado por cem. $QMC/QME \times 100$				
Final do ciclo anterior	2019: 62,50%		2020: 67%		2021: 62,50%
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	81,82%	62,50%	66,67%	87,50%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	60%	80%	70%
	Cumprir as metas de 80% dos indicadores setoriais previstos no PETI				
Meta (v.3)	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	80%	80%	80%
Meta (v.4)	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	60%	80%	80%
Meta (v.7)	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	80%	60%	80%	70%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022).• Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none">• Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i29.• Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo.• Alterada a meta para 2024:
4	CG-TRE-BA	19.06.2024	De: 80% Para: 60%
5	CG-TRE-BA/STI	24.03.2025	<ul style="list-style-type: none">• Alterada a meta de 2026: DE: 2026: 80% PARA: 2026: 70%
6	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
7	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR I36: ÍNDICE DE ADEÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança, Gestão Estratégica e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
O que mede	Percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD				
Para que medir	Avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD				
Responsável	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de dados	Questionário do TCU em atendimento à LGPD				
Fórmula de Cálculo	<p>O indicador será medido de acordo com o percentual equivalente ao número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado.</p> <p>Obs*: 2023 (12 itens); 2024 (18 itens); 2025 (30 itens) e 2026 (37 itens). *Valores considerados cumulativamente.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021		2020: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021		2021: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	29,73%	56,76%	91,89%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	-	32,43%	48,65%	81,08%	100%
Meta (v.2)	A meta será estabelecida após a primeira medição em 2022				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	12	18	30	37
Meta (v.6)	2022	2023	2024	2025	2026
	-	32,43%	48,65%	81,08%	100%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: Anual * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	14.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Aprovada a sugestão de alteração de: NOMENCLATURA: De: Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Indicador ENTIC – PJ/CNJ)” Para: Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) PARA QUE MEDIR: De: Avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento à recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD Para: Avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD FONTE DE DADOS: De: Resultado do Desempenho do Tribunal em relação às recomendações do CNJ para atendimento à LGPD Para: Questionário do TCU em atendimento à LGPD FÓRMULA DE CÁLCULO: De: $IaLGPD = \frac{NiCrCNJ}{TotiRCNJ}$ (Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD/ Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD), onde: IaLGPD - Índice de Adesão à LGPD NiCrCNJ - Número Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD TotiRCNJ - Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD Obs: Fórmula parametrizada com a prevista para o indicador homônimo (ENTIC PJ-CNJ), contido no documento: Indicadores estratégicos do objetivo estratégico “Aprimorar Segurança da Informação e a Gestão de Dado”, acessível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211___20.10.2020__1_-1.pdf Para: O indicador será medido de acordo com o número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado. Aprovação das sugestões de definição de metas para: 2023 – 12 quesitos; 2024 - 18 quesitos; 2025 – 30 quesitos; 2026 – 37 quesitos.
3	CG-TRE-BA/CGPD	30.05.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alteração <p>NOMENCLATURA</p>



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p>DE: Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD PARA: i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD</p> <p>PERIODICIDADE DE: Anual PARA: Anual, com acompanhamento semestral das ações Obs: A partir de 2024, considerando que o CGPD ainda está em fase de levantamento de informações para acompanhamento do indicador.</p> <p>FÓRMULA DE CÁLCULO DE: O indicador será medido de acordo com o número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado. PARA: O indicador será medido de acordo com o percentual equivalente ao número de quesitos que ainda precisam ser atendidos no questionário do TCU em cumprimento à LGPD, sendo considerado, em cada ano, o seu valor acumulado. Obs*: 2023 (12 itens); 2024 (18 itens); 2025 (30 itens) e 2026 (37 itens). *Valores considerados cumulativamente.</p> <p>METAS 2023: 32,43% 2024: 48,65% 2025: 81,08% 2026: 100%</p>
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no ciclo (2023) • Ajuste da Periodicidade, nos termos da decisão do CG em 30/05/2023 – CG/TRE-BA/CGPD
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i38: TAXA DE ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ	MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)
O que mede	O percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução do orçamento ao planejamento orçamentário do TRE-BA
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral
Fonte de dados	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO), Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Fórmula de Cálculo	$DE = \begin{cases} 1 - \frac{(E-D)}{E} \times 100, & \text{para D menor ou igual a E;} \\ 1 - \frac{(D-E)}{E} \times 100, & \text{para D maior que E;} \\ 0, & \text{para D maior ou igual a 2E} \end{cases}$ <p>Aplicação da fórmula: =SE(D12>=E12*2;0;SE(D12<=E12;(1-(E12-D12)/E12)*100;SE(D12>E12;(1-(D12-E12)/E12)*100)))</p> <p>Onde: DE = Percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário D = Valor empenhado por plano interno. E = Valor planejado pela Unidade Orçamentária no Sistema SIGEPRO por plano interno.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A aderência é medida por Plano Interno e a execução planejada da Ação Orçamentária é a consolidação das aderências por Plano Interno; A aderência das despesas é o valor empenhado dividido pelo valor alocado no Sistema SIGEPRO por plano interno, multiplicado por cem. Parâmetros adotados para cálculo da aderência: <ul style="list-style-type: none"> - Se Planejado = 0; Aderência = 0; - Se Executado = 0; Aderência = 0; - Se Planejado > Empenhado; Aderência = Empenhado/Planejado - Se Planejado < Empenhado < 2x Planejado; Aderência = 1 - ((Empenhado-Planejado)/Planejado); - Se Empenhado >= 2x Planejado; Aderência = 0; - Se Empenhado = Planejado; Aderência = 100%. Excluem-se do cálculo as seguintes despesas: Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, Despesas Custeadas pela Fonte 50, Créditos Reabertos no Exercício Subsequente e Pleitos Eleitorais. 				
	Final do ciclo anterior	2019: 84,02%		2020: 81,76%	
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	82,53%	69,06%	80,27%	79,97%	
Meta Vigente	Atingir 85% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2026.				



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	81%	82%	83%	84%	85%
Meta (v.5)	Atingir 85% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2026.				
	2022	2023	2024	2025	2026
	81%	82%	83%	84%	85%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações.
2	COPEG/SESTAT	29.03.2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i25. Incluído o resultado de 2021.
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i39: TAXA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)		
O que mede	O percentual de pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados				
Para que medir	Monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE, visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016				
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral				
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial				
Fórmula de Cálculo	<p>TEF = (TP /LTP) X 100</p> <p>Onde: (TEF) Taxa de Execução Financeira = (TP) Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar), dividido pelo (LTP) Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE, e multiplicado por 100.</p> <p>Considera-se o limite de pagamento anual estabelecido por Portaria do TSE para as despesas discricionárias das seguintes ações orçamentárias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL 2. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Plano Orçamentário) 3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL (Ação Orçamentária até 2018) 4. OBRAS E AQUISIÇÕES <p>Em relação às despesas acima, soma-se o total pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de Restos a Pagar Processados e Não processados.</p>				
Final do ciclo anterior	2019: 92,21%		2020: 87,67%		2021: 80,85%
Resultados no Ciclo	2022		2023		2024
	72,91%		86,22%		82,47%
Meta Vigente	Attingir 89% de execução financeira até 2026				



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	91%	85%	86%	88%	89%
Meta (v.2)	Atingir 95% de execução financeira até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	91%	92%	93%	94%	95%
Meta (v.6)	Atingir 89% de execução financeira até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	91%	85%	86%	88%	89%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral.
2	COPEG/SESTAT	29/03/2022	<ul style="list-style-type: none"> Indicador contemplado no PEI anterior sob o nº i30. Incluído o resultado de 2021.
3	CG-TRE-BA/SOF	31.08.2023	<ul style="list-style-type: none"> Alteradas as Metas (2023-2026): <p><i>De:</i></p> <p>2023: 92%</p> <p>2024: 93%</p> <p>2025: 94%</p> <p>2026: 95%</p> <p><i>Para:</i></p> <p>2023: 85%</p> <p>2024: 86%</p> <p>2025: 88%</p> <p>2026: 89%</p>
4	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i40: TAXA DE EVOLUÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)		
O que mede	O percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões				
Para que medir	Para acompanhar o percentual de liquidação das despesas aprovadas em LOA e revisões e adotar providências necessárias				
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral				
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Tesouro Gerencial				
Fórmula de Cálculo	<p>Valor das despesas liquidadas (VDL), dividido pelo valor total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões (VTDA), multiplicado por cem</p> $TELD = \frac{VDL}{VTDA} * 100$ <p>Onde: TELD = Taxa de Evolução da Liquidação da Despesa VDL = Valor das Despesas Liquidadas VTDA = Valor Total das Despesas Aprovadas na LOA e suas revisões</p> <p>Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021		2020: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021		2021: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	57,53%	58,99%	72,49%	72,48%	
Meta Vigente	Atingir 84% de liquidação das despesas até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	75%	76%	78%	82%	84%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Meta (v.3)	Atingir 84% de liquidação das despesas até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	75%	76%	78%	82%	84%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral. *Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Acrescentada a seguinte observação no campo Fórmula de Cálculo: "Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios." Metas definidas para 2022-2026: Atingir 84% de liquidação das despesas até 2026 2022: 75% 2023: 76% 2024: 78% 2025: 82% 2026: 84%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i41: TAXA DE LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS DESTINADOS ÀS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira				Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
O que mede	O percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas				
Para que medir	Para acompanhar a evolução da liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas				
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral				
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e planilhas controle SOF				
Fórmula de Cálculo	<p>Valor liquidado do orçamento destinado às iniciativas estratégicas pelo TRE-BA (VOLIE), dividido pelo valor destinado às Iniciativas estratégicas na LOA (VODIE) e suas revisões, multiplicado por cem)</p> $TLCDIE = VOLIE/VODIE * 100$ <p>Onde: TLCDIE = Taxa de Liquidação dos Créditos Destinados às Iniciativas Estratégicas VOLIE = Valor liquidado do orçamento destinado às iniciativas estratégicas pelo TRE-BA VODIE = Valor destinado às Iniciativas estratégicas na LOA e suas revisões</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2020: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2021: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021		
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	19,04%	20,46%	20,69%	30,15%	
Meta Vigente	Atingir 65% de liquidação dos créditos destinados às Iniciativas Estratégicas até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	45%	50%	40%	55%
Meta (v.4)	Atingir 65% de liquidação dos créditos destinados às Iniciativas Estratégicas até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	45%	50%	60%	65%
Meta (v.6)	Atingir 55% de liquidação dos créditos destinados às Iniciativas Estratégicas até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	40%	45%	50%	40%	55%



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Acrescentada a expressão “e suas revisões” na Fórmula de Cálculo Definidas as Metas para 2022-2026: Atingir 65% de liquidação dos créditos destinados às Iniciativas Estratégicas até 2026 2022: 40% 2023: 45% 2024: 50% 2025: 60% 2026: 65%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado do ciclo (2023)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE-BA/SEPLANE	19.12.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Meta Vigente: De: 2025 – 60% 2026 – 65% Para: 2025 – 40% 2026 – 55%
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i42: TAXA DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR				
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ		MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
O que mede	O percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA			
Para que medir	Acompanhar o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas			
Responsável	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)			
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações			
Fonte de dados	Sistema de Administração Financeira (SIAFI) e Planilhas de Controle da SOF			
Fórmula de Cálculo	<p>Valor de restos a pagar inscritos no exercício (VRPI), dividido pelo valor total das despesas empenhadas no exercício correspondente (VTDE), multiplicado por cem</p> $TIRP = VRPI/VTDE*100$ <p>Onde: TIRP = Taxa de Inscrição em Restos a Pagar VRPI = Valor de restos a pagar inscritos no exercício VTDE = Valor total das despesas empenhadas no exercício correspondente</p> <p>Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios.</p>			
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2020: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	2021: Indicador não contemplado no PEI 2016/2021	
Resultados no Ciclo	2022 41,89%	2023 39,30%	2024 28,72%	2025 30,15%
Meta Vigente	Reduzir a taxa visando atingir 11% de inscrição em Restos a Pagar até 2026			
	2022 15%	2023 14%	2024 13%	2025 12%
Meta (v.5)	Reduzir a taxa visando atingir 11% de inscrição em Restos a Pagar até 2026			



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	2022	2023	2024	2025	2026
	15%	14%	13%	12%	11%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	TRE-BA	30.06.2021	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída pela Resolução Administrativa do TRE-BA nº 18, de 28 de junho de 2021 (numeração da Resolução incluída em 21/03/2022). Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021.
2	CG-TRE-BA/SEPLANE	29.08.2022	<ul style="list-style-type: none"> Alteração da periodicidade de “anual, com acompanhamento trimestral das ações” para “anual, com acompanhamento semestral das ações”. Acréscimo da seguinte observação no campo Fórmula de Cálculo: “Obs: Não deverão ser incluídas na medição as ações relativas a Pessoal, Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios.” <i>Definida as Metas para 2022-2026:</i> Reduzir a taxa visando atingir 11% de inscrição em Restos a Pagar até 2026 2022: 15% 2023: 14% 2024: 13% 2025: 12% 2026: 11%
3	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i43: TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA DISSEMINAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE RISCOS					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Controle e Transparência; Gestão da Informação e Comunicação e Gestão de TIC		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	A taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos				
Para que medir	Para aferir o cumprimento do plano voltado à disseminação das matérias Gestão de Riscos e Gestão de Processos				
Responsável	SPL/COPEG/SEGEPRO				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento trimestral das ações				
Fonte de Dados	Plano de Ação Anual da SEGEPRO				
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano}}{\text{Número total de ações de disseminação planejadas no ano}} \times 100$ <p>Onde:</p> <p>Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número de ações medidas até o período.</p> <p>Número total de ações de disseminação planejadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número total de ações previstas para o exercício.</p> <p>Obs: No Plano de Ação Anual da SEGEPRO, serão consideradas para o indicador as ações de divulgação de material informativo — como cards e matérias — e as capacitações promovidas sobre a temática.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2020: Indicador não contemplado no ciclo anterior		2021: Indicador não contemplado no ciclo anterior
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	21,43%	71,43%	114,29%	85,71%	
Meta Vigente	2022	2023	2024	2025	2026
	14%	42%	57%	85%	100%
Meta (v.2)	Meta acumulativa para executar 100% das ações de disseminação de gestão de riscos e de processos previstas no ciclo, até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	14,00%	42%	57%	85%	100%
Meta (v.5)	2022	2023	2024	2025	2026
	14%	42%	57%	85%	100%

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	SEGEPRO	14.06.2022	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída em Reunião da Análise da Estratégia – RAE, ocorrida em 14/06/2022. Periodicidade: anual, com acompanhamento trimestral das ações. *Indicador não contemplado no ciclo anterior.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
3	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
4	CG – TRE-BA/SEGEPRO	29.09.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alteração: <p>Nome do indicador: De: TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E DE PROCESSOS Para: TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA DISSEMINAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE RISCOS</p> <p>O que mede: De: A taxa de execução do cronograma de ações de disseminação de gestão de riscos e gestão de processos Para: A taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos</p> <p>Fonte de dados: De: Relatórios da SEGEPRO e da EFAS Para: Plano de Ação Anual da SEGEPRO</p> <p>Fórmula de Cálculo: De: Número de ações de disseminação realizadas / Número total de ações de disseminação x 100 Onde: Número de ações de disseminação realizadas (Gestão de riscos e de processos): Número de ações medidas até o período. Número total de ações de disseminação (Gestão de riscos e de processos) : Número total de ações previstas para o ciclo. Para: Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano / Número total de ações de disseminação planejadas no ano x 100 Onde: Número de ações de disseminação planejadas e realizadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número de ações medidas até o período. Número total de ações de disseminação planejadas no ano (Gestão de processos e de riscos): Número total de ações previstas para o exercício. Obs: No Plano de Ação Anual da SEGEPRO, serão consideradas para o indicador as ações de divulgação de material informativo — como cards e matérias — e as capacitações promovidas sobre a temática.</p>
5	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i44: TAXA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRE-BA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Controle e Transparência; Prestação Jurisdicional; Cadastramento Eleitoral e Partidário; Eleições		
Objetivo Estratégico: Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de ações realizadas dentro o total de ações previstas para o ano no Plano de Integridade do TRE-BA				
Para que medir	Avaliar o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA				
Responsável	SPL/COPEG/SEGEPRO				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de Dados	Plano de Integridade do TRE-BA; processo administrativo de acompanhamento				
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{NAR}}{\text{NTAP}} \times 100$				
*Final do ciclo anterior	2019: Indicador inexistente		2020: Indicador inexistente		2021: Indicador não medido, porém previsto no PES da SPL 2020-2021
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	88% (PES da SPL 2022-2026)	94,44%	100%	100,00%	
Meta Vigente	Executar 90% das ações previstas para cada ano				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	90%	90%	90%	90%
Meta (v.4)	Executar 90% das ações previstas para cada ano				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	90%	90%	90%	90%



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG/SEGPRO	06.02.2023	<ul style="list-style-type: none">• Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023.• Antigo indicador setorial i2, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, elevado à categoria de estratégico.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no ciclo (2023)
3	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
4	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i45: GRAU DE CONSCIÊNCIA ESTRATÉGICA DO TRE-BA					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança; Gestão Estratégica; Gestão da Informação e Comunicação		
Objetivo Estratégico: Melhorar a comunicação administrativa			Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)		
O que mede	Percentual de magistrados (as), servidores (as), terceirizados (as) e estagiários (as) capazes de identificar os direcionadores estratégicos do TRE-BA, sua razão de existir (missão), o que almeja (visão de futuro) e os caminhos que deseja percorrer para superar seus desafios (objetivos)				
Para que medir	Avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA				
Responsável	SPL/COPEG/SEPLANE				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de Dados	Pesquisa interna; relatório de divulgação dos resultados da pesquisa				
Fórmula de Cálculo	O indicador será mensurado mediante aplicação de pesquisa interna anual. Serão considerados “conscientes” da Estratégia Institucional os respondentes que se autocalificarem a partir do nível intermediário na pesquisa de grau de consciência estratégica (ex.: a partir do nível 3, numa escala de 1 a 5).				
Final do ciclo anterior	2019: Indicador inexistente		2020: Indicador inexistente		2021: 74,65% (PES da SPL 2020-2021)
Resultados no Ciclo	2022	2023	2024	2025	2026
	88,1% (PES da SPL 2022-2026)	93,20%	94,10%	94,56%	
Meta Vigente	Alcançar ou manter grau de consciência estratégica de 90%, até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	76%	77%	88%	90%
Meta (v.2)	Alcançar ou manter grau de consciência estratégica de 80%, até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	76%	77%	78%	80%
Meta (v.5)	Alcançar ou manter grau de consciência estratégica de 90%, até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026
	-	76%	77%	88%	90%



Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG/SEPLANE	06.02.2023	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023. Antigo indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, elevado à categoria de estratégico.
2	SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
3	CG-TRE-BA/SEPLANE	24.03.2025	<p>Alterada as metas:</p> <p>DE: 2025: 78% 2026: 80%</p> <p>PARA: 2025: 88% 2026: 90%</p>
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

INDICADOR i46: TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS POR MOTIVO DE DOENÇA (TASE)					
CLASSIFICAÇÃO: OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ			MACROPROCESSOS ASSOCIADOS: Governança e Gestão de Pessoas		
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Gestão de Pessoas			Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)		
O que mede	As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional				
Para que medir	Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da saúde para propor intervenções que visem à sua redução				
Responsável	SGP/COASA/SEDAS				
Periodicidade	Anual, com acompanhamento semestral das ações				
Fonte de Dados	SGRH				
Fórmula de Cálculo	<p>Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor) (NDAMD), dividido pelo número de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias corridos no período (DP), multiplicado por cem.</p> $TASE = [NDAMD / (SEFP \times DP)] \times 100$ $\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$ <p>Obs1: Recepcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo “doença”, excluindo-se os magistrados do cômputo. Obs2: A abrangência da taxa de ausência dos(as) Servidores(as) efetivos do TRE-BA inclui as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.</p>				
*Final do ciclo anterior	2019: 2,39%, com meta até 3,98%	2020: 2,10%, com meta até 3,89%	2021: 2,40%, com meta até 3,81%	2022: 3,92% com Meta até 2,40%	
Resultados no Ciclo	2022 -	2023 3,32%	2024 3,97%	2025 3,64%	2026
Meta Vigente	Alcançar TASE de até 4,00% até 2026				
	2022 -	2023 4%	2024 4%	2025 4%	2026 4%
Meta (v.6)	Alcançar TASE de até 4,00% até 2026				
	2022	2023	2024	2025	2026



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

	-	4%	4%	4%	4%
--	---	----	----	----	----

Controle de Versões

Versão	Autor/Revisor	Data	Revisão
1	CG-TRE-BA/SGP	30.05.2023	<ul style="list-style-type: none"> Primeira versão instituída na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 30/05/2023 * Indicador não contemplado no PEI 2016/2021. Antigo indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SGP 2022-2026, agora elevado à categoria de estratégico. Teve a sua periodicidade alterada de quadrimestral para anual, com acompanhamento semestral das ações.
2	COPEG/SESTAT	29.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no ciclo (2023)
3	CG-TRE-BA	19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> Alterada a unidade gestora: De: SGP/COEDE/SEDAS Para: SGP/COASA/SEDAS
4	COPEG/SESTAT	01.04.2025	<ul style="list-style-type: none"> Lançamento de resultado no Ciclo (2024)
5	CG-TRE-BA	19.12.2025	<ul style="list-style-type: none"> Alterado: Nome do indicador: De: TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS POR MOTIVO DE SAÚDE PRÓPRIA (TASE) Para: TAXA DE AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS POR MOTIVO DE DOENÇA (TASE) O que mede: De: As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde Para: As ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional. Para que medir: De: Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução Para:: Monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da saúde para propor intervenções que visem à sua redução Fórmula de Cálculo: De: Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor) (DAMSP), dividido pelo total de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias no período (DP), multiplicado por cem. TASE = [DAMSP / (SEFP X DP)] X 100



ANEXO V - FICHAS TÉCNICAS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

			<p style="text-align: center;"> $\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de saúde própria (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$ </p> <p>Obs.: Recepcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo "saúde", excluindo-se os magistrados do cômputo.</p> <p>Para:: Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor) (NDAMD), dividido pelo número de servidores efetivos ao final do período (SEFP), multiplicado pelo total de dias corridos no período (DP), multiplicado por cem. $TASE = [NDAMD / (SEFP \times DP)] \times 100$ </p> <p style="text-align: center;"> $\frac{\text{Número de dias de ausência por motivo de doença (por servidor)}}{\text{Servidores efetivos ao final do período} \times \text{Dias do ano}} \times 100$ </p> <p>Obs1.: Recepcionada a fórmula adotada pelo CNJ para medir absenteísmo por motivo "doença", excluindo-se os magistrados do cômputo. Obs2.: A abrangência da taxa de ausência dos(as) Servidores(as) efetivos(as) do TRE-BA inclui as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.</p>
6	COPEG/SESTAT	25.02.2026	<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento de resultado no Ciclo (2025)



ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Qtd.	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS Programas (pgr); Projetos (p); Ações (a)
1	Fortalecer a relação institucional com a sociedade	2	p1- Imago a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão
2	Prestar serviço de qualidade ao público	3	p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao edifício sede do TRE-BA a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor a18- Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais
3	Fomentar a educação para a cidadania	2	a3- Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas
4	Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	3	a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1 a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2
5	Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais	1	a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial
6	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	0	
7	Melhorar a comunicação administrativa	2	p4- Comunicação Integrada a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador
8	Promover a sustentabilidade ambiental	5	pgr4 – Racionalização de Gastos do TRE-BA a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados p15 – Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA



ANEXO VI – TABELA CORRELAÇÃO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS X INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

9	Aprimorar a Gestão de Pessoas	8	pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA
			p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA
			p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados
			p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor
			p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio
			p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho – vinculado ao pgr3
			p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas- vinculado ao pgr3
10	Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	6	a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação
			a11- Aquisição de equipamentos, <i>softwares</i> e serviços para a infraestrutura do <i>datacenter</i>
			a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)
			a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via <i>wi-fi</i>
			a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>
			a15- Implantação de novo <i>Service Desk</i>
11	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	7	pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
			pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI
			p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI
			p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI
			p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI
			p15 – Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
			p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

 Perspectiva Sociedade

 Perspectiva Processos Internos

 Perspectiva Aprendizado e Crescimento



ANEXO VII - LISTA DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Programas (pgr)
pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
pgr3- Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA
pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA
pgr5- Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI
Projetos (p)
p1- Imago
p2- Intervenções para garantir acessibilidade ao edifício sede do TRE-BA
p4- Comunicação Integrada
p15 – Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
p16 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE- BA
p6- Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados
p7- Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor
p8- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio
p9- Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI
p10- Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO) – Vinculado ao PROQUALI
p12- Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI
p13- Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao prg3
p14- Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas -vinculado ao prg3
p15- Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA
p16- Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4 Racionalização de Gastos do TRE-BA
p17- Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero
Ações (a)
a1- Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão
a2- Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor
a3- Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia
a4- Curso de Lideranças Políticas Femininas
a18 – Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais
a5- Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial
a6- Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador
a7- Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS
a8- Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados
a16- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1
a17- Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2
a10- Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação
a11- Aquisição de equipamentos, <i>softwares</i> e serviços para a infraestrutura do <i>datacenter</i>
a12- Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)
a13- Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via <i>wi-fi</i>
a14- Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>
a15- Implantação de novo <i>Service Desk</i>



Perspectiva Sociedade



Perspectiva Processos Internos



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

p1. Imago

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto propõe-se a implementar ferramenta informatizada de monitoramento de manifestações/publicações/notícias sobre o processo eleitoral e sobre a Justiça Eleitoral da Bahia em mídias selecionadas. A medida tem por objetivo realizar um monitoramento mais realístico da imagem do TRE-BA, para além dos dados obtidos em pesquisas de satisfação (parâmetro atual de aferição da imagem institucional).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entregas
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	Entrega 1 Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias.
	Entrega 2 Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento.
	Entrega 3 Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento.
	Entrega 4 Instituição de indicador estratégico “Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA”.

Unidade Responsável – **SGPRE/ASCOM**

Unidade de Apoio - **OUV**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a1. Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão

BREVE DESCRIÇÃO

Ação tem como proposta elaborar norma de governança para regulamentar a implementação de procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando a alcançar maior efetividade nas análises e tomadas de decisão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entregas
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	Entrega 1 Elaboração de Resolução Administrativa.
	Entrega 2 Mapeamento do processo de aplicação e tratamento da pesquisa de confiança.

Unidade Responsável – **OUV, SPL/COELE/SEACLI e SGP/ASCOM**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto objetiva tornar o Edifício-Sede do TRE-BA acessível ao seu Público.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entrega
Prestar serviço de qualidade ao Público	Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE- BA.

Unidade Responsável – **SGS/COMANP**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a2. Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva definir e implementar estratégias de articulação com parceiros para aumentar, gradativamente, a adequação dos postos de atendimento aos critérios de acessibilidade previamente definidos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entregas
Prestar serviço de qualidade ao público	Entrega 1 Definição dos critérios de acessibilidade aplicáveis aos postos de atendimento descentralizados.
	Entrega 2 Adequação dos postos de atendimento aos critérios de acessibilidade.

Unidade Responsável – **SGPRE/ASSZE**

Unidades de Apoio - **SGPRE/ASCOM, SGS e Comissão de Acessibilidade**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa a aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais, com a disponibilização de Guias de boas práticas de acessibilidade digital, objetivando que os conteúdos produzidos e publicados na intranet e/ou extranet possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%, garantindo assim o quanto disposto na Resolução nº 401 do CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entregas
Prestar serviço de qualidade ao público	Entrega 1 Disponibilização de Guia de boas práticas de acessibilidade digital visando produção/publicação de conteúdos acessíveis na Intranet e Extranet institucional.
	Entrega 2 Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital.
	Entrega 3 Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na intranet e internet institucionais possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%.

Unidade Responsável – **SPR/ASSINC**

Unidades de Apoio - **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, ASCOM, COPEG.**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a3. Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia

BREVE DESCRIÇÃO

Esta ação propõe-se a aumentar o número de jovens de 16 a 18 anos alistados, mediante associação ao já existente Programa #PartiuMudar, com execução a cada 2 meses. Ressalte-se que, em anos eleitorais, a atividade somente poderá ser desenvolvida até o fechamento do cadastro eleitoral. A definição das escolas atendidas será feita em conjunto com as zonas eleitorais da capital, com proposta de, a cada ação, uma ou duas zonas serem convidadas para análise conjunta da logística e a devida adequação às condições estruturais das escolas (veículos adaptados; alistamento via web ou outros meios disponíveis), bem como apoio aos servidores da EJE. Serão incluídas nas palestras ministradas, orientações e esclarecimentos aos alunos quanto à realização do alistamento web e utilização do e-título, estimulando a disseminação do conhecimento em sua comunidade. No caso de disponibilização de estrutura física que comporte veículos adaptados, serão realizadas tratativas prévias com as escolas para, por meio de ampla divulgação, possibilitar também aos tutores/responsáveis pelos alunos a realização dos serviços cartorários eleitorais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entrega
Fomentar a educação para a cidadania	Ações de alistamento eleitoral de jovens entre 16 e 18 anos de idade, a cada bimestre, ao longo do ciclo do PEI de 2021 – 2026.

Unidade Responsável – **EJE**

Unidades de Apoio - **SGPRE/ASCOM, SGS, SPL e Zonas Eleitorais**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a4. Curso de Lideranças Políticas Femininas

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa a capacitar politicamente as mulheres e as minorias para que se candidatem no futuro com o objetivo de fortalecer a democracia brasileira. Os cursos serão formatados em metodologia ativa com matérias que perpassam desde Direito Eleitoral até Comunicação Social e Finanças. A ação visa a cada ano ampliar o número de vagas a serem ofertadas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
SOCIEDADE	
Objetivo estratégico	Entrega
Fomentar a educação para a cidadania	Realizar, por ano, um curso de formação de lideranças políticas femininas e ampliar o número de vagas anualmente.

Unidade Responsável – **EJE**

Unidades de Apoio - **SGPRE/ASCOM, OUV e Comissão de Participação Feminina**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a5. Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a automação processual, como automatizar sentenças, análises técnicas, análise processual e saneamento de dados processuais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entregas
<p>Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais</p>	<p>Entrega 1 Estruturação de equipe com profissionais de TI contratados.</p>
	<p>Entrega 2 Solução de automação de sentenças.</p>
	<p>Entrega 3 Solução de automação de análise técnica.</p>
	<p>Entrega 4 Solução de automação processual.</p>

Unidade Responsável – **Comitê Estratégico de Inovação e Modernização da Prestação Jurisdicional (CEIMPJ)**
 Unidade de Apoio - **Núcleo de Automação e Inteligência Artificial Aplicada à Prestação Jurisdicional (NAIA)**
 Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a16. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega do primeiro Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau (PlanJur1), a fim de alinhar as ações de planejamento da prestação jurisdicional no 1º grau ao planejamento de eleições, tanto na capital como no interior, referente ao ano de 2022.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS (FOCO EM CLIENTES)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição estabelecido

Unidade Responsável – **SJR e SCR (1º grau)**

Unidade de Apoio - **SPL**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a17. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2

BREVE DESCRIÇÃO

A ação promoverá a entrega do primeiro Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau (PlanJur2), a fim de alinhar as ações de planejamento da prestação jurisdicional no 2º grau ao planejamento de eleições, tanto na capital como no interior, referente ao ano de 2022.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS (FOCO EM CLIENTES)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional do 2º Grau de Jurisdição estabelecido

Unidade Responsável – **SJU (2º grau)**

Unidade de Apoio - **SPL**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p4. Comunicação Integrada

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto Comunicação Integrada almeja melhorar a comunicação administrativa do TRE-BA, por meio de ações integradas, envolvendo: ampliação dos canais de comunicação, compartilhamento em tempo real de prazos fixados para as diversas unidades e de eventos programados; ampliação do conhecimento dos processos de trabalho e dos serviços prestados pelas unidades; além de instituição de ferramentas de trabalho e de comunicação compartilhada.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entregas
Melhorar a comunicação administrativa	Entrega 1 Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”
	Entrega 2 Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.
	Entrega 3 Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.
	Entrega 5 Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.
	Entrega 6 Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.

Unidade Responsável – **SGPRE/ASCOM**

Unidade de Apoio – **SPL e SGP**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a6. Revisão e institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto propõe-se a revisar e aperfeiçoar o Programa de Ambientação do novo Servidor e Colaborador, visando a institucionalização desse programa, conforme dicção do art. 101, V, Res. Adm. TRE-BA 4/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega
Melhorar a comunicação administrativa	Ambientação dos novos servidores e estagiários, realizada através de vídeos de apresentação disponibilizados em formato EAD.

Unidade Responsável – **SGP/COEDE**

Unidade de Apoio – **SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a7. Impulsionamento do PLS - Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS

BREVE DESCRIÇÃO

A ação visa impulsionar o desempenho do PLS com foco nos eixos relacionados ao IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade (água, energia elétrica, papel, copos descartáveis, água envasada).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega
Promover a sustentabilidade ambiental	Realização de ações de sensibilização por meio de matérias publicadas (ASCOM), palestras, campanhas de conscientização, etc. A comprovação será efetuada através de Relatórios trimestrais / Geplanes.

Unidade Responsável – **SPR/ASSINC**

Unidades de Apoio - **SGA e STI**

Indicador – **Número de ações de impulsionamento do PLS**

Meta: **28 ações para o ciclo 2022 a 2026, sendo, 4 (quatro) em ano eleitoral e 6 (seis) em ano não eleitoral.**

a8. Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados

BREVE DESCRIÇÃO

A ação tem como proposição disseminar, no âmbito do TRE-BA, práticas de sustentabilidade que visem compatibilizar o crescimento econômico, desenvolvimento social e o equilíbrio ambiental.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	
Objetivo estratégico	Entrega
Promover a sustentabilidade ambiental	Alcançar as metas de participação relativa da força de trabalho (servidores, magistrados, terceirizados, estagiários) em ações de sensibilização e capacitação voltadas à sustentabilidade.

Unidade Responsável – **SPR/ASSINC**

Unidades de Apoio - **SGP**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

pgr3. Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O programa, que tem o patrocínio da SGP, objetiva o aprimoramento das condições de segurança e infraestrutura do trabalho nas instalações do TRE-BA. Pretende viabilizar o acesso a melhores condições ergonômicas aos servidores, tanto no trabalho presencial como no trabalho remoto, buscando ainda a melhoria da infraestrutura para o trabalho nas instalações do Tribunal e a adequação das condições de segurança do trabalho, às exigências do eSocial.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial.
	Entrega 2 Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.

Unidade Responsável – **SGP/COASA, SGA e SGS**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto que pretende desenvolver e implantar plano de sucessão para as ocupações críticas do Tribunal. Este projeto visa garantir a continuidade dos processos organizacionais, através da identificação, desenvolvimento e preparação de talentos internos para as ocupações críticas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Ocupação críticas identificadas.
	Entrega 2 Roteiro para elaboração de plano de sucessão para as ocupações críticas.
	Entrega 3 Plano de sucessão para uma ocupação crítica identificada.
	Entrega 4 Ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores(as) qualificados(as) para uma ocupação crítica identificada e para a qual tenha sido elaborado plano de sucessão.

Unidade Responsável – **SGP/COEDE**

Unidade de Apoio – **SGPRE e DG**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados

BREVE DESCRIÇÃO

A implantação do projeto de gestão do desempenho visa a avaliar, de forma qualitativa e quantitativa, as entregas realizadas pelos servidores e gestores. Para tanto, necessário aperfeiçoar o modelo utilizado de avaliação de desempenho dos servidores e usufruir do modelo, já implementado, de gestão por competências. Para acompanhar equipes e gestores, pretende-se, também, estabelecer indicadores de produtividade. A longo prazo, a implantação desse projeto, poderá viabilizar a gestão por competência e do desempenho como práticas para valorização do corpo funcional, fomentando a cultura do reconhecimento associada ao desempenho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Avaliação do desempenho realizada, individual e em equipe, dos servidores e gestores em suas entregas.

Unidade Responsável – **SGP/COEDE**

Unidade de Apoio – **SGPRE/ASCOM e SPL/COPEG**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor

BREVE DESCRIÇÃO

Instituição de Plano de Benefícios voltado para a promoção da saúde do servidor, com disponibilização de recursos alternativos para viabilizar melhores condições de saúde. Inclui a possibilidade de disponibilização de plano de saúde compartilhado, desenvolvimento de convênios e parcerias com unidades de saúde, adoção de novos modelos de reembolso, dentre outras opções. Abrange, ainda, o desenvolvimento de estudos sobre possíveis benefícios a serem instituídos no âmbito do TRE-BA. Com o projeto, pretende-se profissionalizar a “entrega de benefícios voltados para a saúde do servidor”, de forma mais ampla e efetiva do que é atualmente disponibilizado. Repensar a metodologia para a assistência médica indireta, envolvendo a implementação de estudos no sentido de oferecer alternativas ao reembolso de plano de saúde, com alteração normativa.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor.
	Entrega 2 Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal.
	Entrega 3 Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

Unidade Responsável – **SGP/COASA**

Unidades de Apoio - **SOF, DG, PRESIDÊNCIA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto pretende extinguir o assédio moral e sexual nas relações de trabalho no TRE-BA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal.
	Entrega 2 Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho.
	Entrega 3 Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia.
	Entrega 4 Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

Unidade Responsável – **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual**

Unidades de Apoio – **SGPRE, DG e TODAS AS SECRETARIAS**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - vinculado ao pgr3

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto de aprimoramento da Ergonomia no Ambiente de Trabalho visa proporcionar aos servidores condições ergonômicas mais adequadas, tanto no ambiente presencial quanto no teletrabalho. A implementação desse projeto é essencial para promover o bem-estar e a saúde dos colaboradores, reduzindo o risco de lesões musculoesqueléticas e aumentando a produtividade. Ao priorizar a ergonomia, busca-se criar um ambiente de trabalho mais confortável e seguro, contribuindo para o engajamento e a satisfação dos funcionários, além de minimizar potenciais custos associados a afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho. Assim, o projeto não apenas atende às necessidades imediatas dos servidores, mas também promove uma cultura organizacional voltada para o cuidado com a saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico
	Entrega 2 Manual de Boas Práticas em Ergonomia Para o Teletrabalho.

Unidade Responsável – SGP/COASA/SGA

Unidade de Apoio – SGS

Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas- vinculado ao pgr3

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto objetiva o aprimoramento das condições de segurança, acessibilidade e infraestrutura nas instalações do TRE-BA, notadamente nos cartórios eleitorais. Pretende viabilizar o acesso a melhores condições de trabalho aos servidores, por meio do aprimoramento das instalações físicas, de forma a garantir maior segurança, acessibilidade e conforto.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber.
	Entrega 2 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050.
	Entrega 3 Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate ao incêndio, emergências e desastres.

Unidade Responsável – SGP/COASA/SGS/COMANP

Unidade de Apoio – SGA

Indicador – Taxa de execução do cronograma da iniciativa

p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero

BREVE DESCRIÇÃO

Impulsionar a implementação do disposto na Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Resolução n.º 18/2025), por meio da realização de diagnóstico institucional quanto à equidade e à inclusão de gênero e raça, criação de Painel Estatístico para acompanhamento dos percentuais da participação de homens e mulheres, com recorte interseccional de raça, bem como a atualização da Resolução Administrativa n.º 18/2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (PESSOAS)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Realização de diagnóstico institucional
	Entrega 2 Criação de Painel Estatístico
	Entrega 3 Revisão e atualização da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, caso necessário.

Unidade Responsável – **Comissão de Participação Feminina**

Unidade de Apoio – **Secretaria de Gestão de Pessoas**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a10. Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação

BREVE DESCRIÇÃO

Esta ação contempla a implementação da Governança Corporativa de Segurança da Informação no TRE-BA. Considerando o papel fundamental da Segurança da Informação no atual cenário de riscos de ataques cibernéticos e a recente publicação da Resolução CNJ nº 396, de 07/06/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), é imprescindível que o TRE-BA defina ações visando o seu monitoramento e aprimoramento contínuos. Os desafios e demandas tendem a se avolumar, quer pela implantação efetiva da LGPD, quer pela absoluta necessidade de maior oferta de serviços ao eleitor via Internet e, conseqüente, acréscimo dos riscos de segurança associados. Esta ação propõe, então, implementar iniciativas objetivas de Segurança da Informação no TRE-BA, com vistas a atender, não apenas a determinações de órgãos reguladores, como também, preparar a Instituição para o cenário de vulnerabilidades e constantes ataques cibernéticos da atualidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Consultoria para implementação de Governança Corporativa de Segurança da Informação
	Entrega 2 Análise do Ambiente
	Entrega 3 Plano de Ação
	Entrega 4 Treinamento Técnico
	Entrega 5 Conscientização de Pessoal
	Entrega 6 Avaliação de Segurança
	Entrega 7 Certificação

Unidade Responsável – **Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) e Assessoria de Gestão de Segurança da Informação (ASSGSI)**

Unidades de Apoio – **STI e SGA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a11. Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do datacenter

BREVE DESCRIÇÃO

A ação propõe-se a fortalecer a segurança da rede de computadores contra ataques cibernéticos, através de aquisição de equipamentos de infraestrutura tecnológica e contratação de serviços especializados, ambos para (1) detecção de vulnerabilidade, (2) aumento da segurança dos equipamentos e serviços de rede (hardening), (3) bloqueios especializados de ataques cibernéticos, (4) proteção de dados.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Equipamento ou software balanceador de carga (ADC ou similar)
	Entrega 2 Equipamento ou software de controle de acesso à internet (Websense ou similar)
	Entrega 3 Equipamento ou software de firewall de aplicação (WAF ou similar)
	Entrega 4 Software de varredura de vulnerabilidades de rede (Tenable.SC ou similar)
	Entrega 5 Equipamentos de cópia de segurança em disco e em fita
	Entrega 6 Software de backup
	Entrega 7 Consultoria para avaliação, diagnóstico, plano de fortalecimento das defesas, implementação de fortalecimento geral, mudanças de gestão de segurança visando ao cumprimento de normas de segurança (ISO 27001 e outras).

Unidade Responsável – **STI/COSINF/SEINFRA**

Unidades de Apoio – **STI/COSINF**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a12. Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)

BREVE DESCRIÇÃO

Proposição da ação para a STI/COSINF/SEINFRA - Manter moderna e atualizada a infraestrutura tecnológica (servidores, softwares do Datacenter e rede de dados) do Tribunal e STI/COSUP/SEQUIP - Manter o parque de informática atualizado em quantidade, qualidade (performance) e idade média, compatível com o desempenho das funções, observando o estabelecido na Portaria 243/2019 DG. A aquisição será feita, preferencialmente, em anos não eleitorais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega - STI/COSINF/SEINFRA Aquisição de equipamentos de comutação central e de borda, aquisição de equipamentos wi-fi, aquisição de firewall, aquisição de software de gerenciamento de rede definida por software
	Entrega - STI/COSUP/SEQUIP
	2.1 Monitoramento do parque de informática
	2.2 Estudo para levantamento das necessidades
	2.3 Aquisição dos bens
	2.4 Estudo para distribuição dos equipamentos novos (acréscimo e/ou substituição)
2.5 Distribuição dos bens (se interior, em parceria com ATRAN);	
2.6 Recolhimento dos equipamentos substituídos (se interior, em parceria com ATRAN)	

Unidade Responsável – **STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a13. Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via *wi-fi*

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva prover linhas de comunicação de dados de maior velocidade e estabilidade, protegidos por equipamentos de segurança de ponta a ponta, com fornecimento de acesso à Internet via *wi-fi* para os Cartórios Eleitorais e CAT. Dotar, também, o Edifício Sede do TRE-BA com linhas de comunicação de acesso à Internet, redundantes e de alta velocidade e disponibilidade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Linhas de comunicação com as unidades remotas de, no mínimo, 10 Mbps a serem instalados até o final de 2021.
	Entrega 2 Linhas de acesso à Internet para o Edifício Sede do TRE-BA com pelo menos 400 Mbps instaladas até o final de 2021.

Unidade Responsável – **STI/COSINF/SEINFRA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a14. Implantação de plataforma de desenvolvimento *low-code*

BREVE DESCRIÇÃO

A ação propõe-se a implantar plataforma de desenvolvimento de baixo código (*low-code*), visando aumentar a produtividade de entregas de soluções.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entrega
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Contratação de licenças de uso para até 4 servidores da SEDESC.

Unidade Responsável – **STI/COSINF/SEDESC**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

a15. Implantação de novo Service Desk

BREVE DESCRIÇÃO

A ação objetiva a implantação de novo Service Desk contemplando a ampliação de facilidades no atendimento ao usuário interno (chatbot, WhatsApp, web...), agregando, ainda, outras funcionalidades, como gestão de ativos consolidada, base de conhecimento, automação, entre outras aplicabilidades.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC	Entrega 1 Levantamento das necessidades do TRE-BA.
	Entrega 2 Estudo de ferramentas/tecnologias disponíveis no mercado.
	Entrega 3 Aquisição (assinatura).
	Entrega 4 Adequações que se fizerem necessárias.
	Entrega 5 Realização de Testes.
	Entrega 6 Desenvolvimento de treinamentos.
	Entrega 7 Implantação da ferramenta.

Unidade Responsável – **STI/COSUP**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O programa realizará ações com vista à redução do consumo de energia e água, em atenção às exigências de sustentabilidade, economicidade e eficiência e, conseqüentemente, a redução dos gastos respectivos a longo prazo.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entregas
Promover a sustentabilidade ambiental Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA
	Entrega 2 Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA

Unidade Responsável – **SGS/COMANP**

Unidade de Apoio – **SGA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

pgr5. Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Elaborar programa de qualificação do planejamento operacional, orçamentário, execução do orçamento e do gasto do Órgão, por meio de processo de padronização de planos operacional e orçamentário e sua execução, alinhados às diretrizes estratégicas e gerenciais anuais, de forma a estruturar as necessidades das unidades para o funcionamento do TRE-BA, promover a melhoria e a otimização na alocação e uso dos recursos, eficiência e conformidade da execução operacional e orçamentária e a racionalidade e efetividade do gasto público.

O programa engloba quatro projetos desenvolvidos com a finalidade de promover a qualificação dos processos de planejamento das ações e dos gastos do Órgão e do planejamento e da execução orçamentária, de forma a assegurar que as diretrizes estratégicas e de gestão do orçamento e da organização sejam observadas na formulação dos planos, na definição e priorização das ações e dos gastos e na execução do planejamento orçamentário e realização da despesa no âmbito do TRE-BA.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 p.9 Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI.
	Entrega 2 p.10 Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI.
	Entrega 3 p.11 Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI.
	Entrega 4 p. 12 Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

Unidade Responsável – **SOF/COGEORC**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto que objetiva revisar, padronizar e normatizar os procedimentos, bem como o fluxo de desenvolvimento dos processos relacionados ao planejamento, execução e monitoramento do orçamento e do gasto. Será efetivada por meio do aperfeiçoamento da Proposta Orçamentária Matriz e dos mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias, bem como da formalização da metodologia e da sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Proposta Matriz aperfeiçoada
	Entrega 2 Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados
	Entrega 3 Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

Unidade Responsável – **SOF/COGEORC**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Projeto de implantação do Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento – CIPO, consiste em evento anual a ser desenvolvido por meio da realização de oficinas de discussão sobre o planejamento orçamentário do TRE-BA, visando à construção participativa de diretrizes que irão nortear a proposta de orçamento para dado exercício financeiro.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entrega
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária elaborada.

Unidade Responsável – **SOF/COGEORC**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**

p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI

BREVE DESCRIÇÃO

Trata-se de projeto que objetiva qualificar os fiscais do contrato fornecendo-lhes noções de execução orçamentária e financeira da despesa, que irão subsidiar o exercício da fiscalização, possibilitando a melhoria do acompanhamento da execução de contratos contínuos e demais contratações do Tribunal, viabilizando a colaboração na melhoria do processo de execução da despesa, evitando falhas nos pagamentos das notas fiscais, inscrição indevida de saldos em Restos a Pagar, problemas com recolhimento de impostos e/ou pagamentos em atrasos, falta de recursos para cumprimento das obrigações contratuais, fornecer subsídios às Unidades Gestoras (UGRs), no momento do pedido de orçamento para custeio dos contratos/despesas nos exercícios de vigência.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	
Objetivo estratégico	Entregas
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Fiscais dos contratos qualificados no tema.
	Entrega 2 Instrumentos de orientação disponibilizados.
	Entrega 3 Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

Unidade Responsável – **SOF/COGEORC**

Unidade de Apoio – **SOF/COFIC**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**



p15. Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto consiste na realização de atividades visando a efetiva ampliação do parque de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA na capital e no interior do Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
Objetivo estratégico	Entregas
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.
	Entrega 2 Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.
	Entrega 3 Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.
	Entrega 4 Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.
Promover a sustentabilidade ambiental	

Unidade Responsável – **SGS/COMANP**

Unidade de Apoio – **SGA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**



p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA

BREVE DESCRIÇÃO

O projeto consiste na realização de estudos a fim de verificar a viabilidade da realização de obras visando a construção de reservatórios para captação e utilização de água da chuva nos imóveis próprios do TRE-BA, localizados na capital e no interior do Estado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva do Mapa Estratégico	
PROCESSOS INTERNOS APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
Objetivo estratégico	Entregas
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.
	Entrega 2 Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.
	Entrega 3 Elaboração de Plano de Ação para contratação das obras de sistema de captação e reaproveitamento de água das chuvas nos municípios selecionados.
Promover a sustentabilidade ambiental	

Unidade Responsável – **SGS/COMANP**

Unidade de Apoio – **SGA**

Indicador – **Taxa de execução do cronograma da iniciativa**